

E' pois, o quarto do volume ($\frac{0.90}{36}$) que exprime a quantidade da materia gorda.

Fouard em Grignon, e Lézé no seu laboratorio particular, verificaram que este methodo dá resultados muitos proximos daquelles que fornece a extracção da materia gorda pelo digestor.

Algumas incompatibilidades medicamentosas

(Continuado de pag. 116)

Chlorato de potassa. — Todas as materias organicas: acido phenico, acido salicylico, salol, thymol, benzoato de soda, saccharina, assucar, amido, carvão e os agentes reductores, como os hypo-phosphitos, nitratos e saes ferrosos.

Chlorato de soda. — Os mesmos que o chlorato de potassa.

Chloro. — Solutos aquosos com alcalis causticos, carbonatos e bicarbonatos alcalinos, saes ammoniacas, nitrato de prata, saes de chumbo, substancias taninosas, decoctos adstringentes, tinturas vegetaes.

Chloreto de ammoniaco. — Alcalis e carbonatos alcalinos, acidos sulfurico e azotico, agua de cal, alumen, saes de chumbo, ferro, cobre, nitrato de prata, calomelanos, sulfureto de potassio.

Chloreto d'antimonio. — Agua.

Chloreto de bario. — Sulfatos.

Chloreto de calcio. — Acidos borico, oxalico, phosphorico e seus saes soluveis, alcalis e seus carbonatos.

Chloreto ferrico. — Alcalis e seus carbonatos, infusos adstringentes, gommas, mucillagens, albumina, saes de mercurio e de prata, arseniats, kermes, emetico.

Chloreto ferroso. — Alcalis e carbonatos alcalinos.

Chloreto de magnesia. — Saes de prata, carbonatos alcalinos, alcalis, phosphatos alcalinos.

Chloreto de morphina. — Potassa, soda, ammoniaco, tannino e outros reactivos communs dos alcaloides.

Chloreto de ouro. — Alcalis, succos vegetaes, acidos, protoxidos de ferro e de estanho.

Chloreto de potassio. — Acidos mineraes, acetato de chumbo, nitrato de prata, saes de mercurio.

Chloreto de sodio. — As mesmas que o chloreto de potassio.

Chloreto de zinco. — Saes de prata, alcalis, carbonatos.

Cocaina. — Borato de soda — e fórma um precipitado insolúvel, que se dissolve pela addição da glicerina — nitrato de prata, permanganato de potassa.

Codeina. — Potassa, soda, reactivos geraes dos alcaloides, bromhydrato de ammoniaco.

Coloquintida. — Alcalis, saes de ferro.

Cravagem de centeio. — Saes metalicos, adstringentes.

Cremor tartaro. — A maior parte dos acidos, saes acidos, cal, saes de cal, saes de chumbo.

Cremor soluvel. — Acidos, saes acidos, saes de cal e de chumbo.

Creosal. — Seu soluto aquoso é precipitado pelos acidos mineraes, chloreto de sodio, acetato de potassa, saes de cal e quasi todos os saes mineraes, alcaloides.

Croton-chloral hydratado. — As mesmas que o hydrato de chloral. (Continúa).

PHARMACIA

Açafrão falsificado com tartrato borico potassico ¹

Daels, segundo declara o *Journal de Pharmacie de Anvers*, teve occasião de examinar açafrão falsificado por meio de tartrato borico-potassico.

¹ *Repertoire de Pharmacie.*

Apresentava todos os caracteres physicos e organolepticos dum producto de boa qualidade.

Immergido em agua tepida, os filamentos engrossavam lentamente, coravam a agua, e não davam precipitado; o licôr, porém, manifestava reacção acida e produzia, em agua de cal, precipitado, que algumas gottas d'acido acetico diluido faziam desaparecer.

Pela dessecação na estufa a 100 graus, o açafão perdia 13 por 100 de humidade; e as cinzas totaes attingiam a quantidade de 26 por 100, quando a cifra normal é de 4 a 7 por 100. Os residuos eram cinzentos, fusiveis, alcalinas e produziam effervescencia com os acidos.

As cinzas insolueis em agua, eram, como normalmente acontece, de 0,75 0/0.

A analyse chimica revelou a ausencia de baryta e a presença de grande proporção de potassa e de acido borico.

O açafão havia, pois, sido embebido com um soluto aquoso concentrado de tartrato borico potassico, e secco a baixa temperatura.

Daels, para justificar isto, preparou açafão semelhante ao que tinha analysado, molhando-o com soluto de tartrato borico-potassico. O producto, que assim obteve, continha 14 0/0 do sal, e assimilava-se ao açafão falsificado.

MEDICAMENTOS NOVOS

Fersan

Este producto é uma combinação ferrica de parnucleina, de côr escura, dotado das seguintes propriedades:

É solavel em agua; não se coagula pela ebullicão; não se transforma no estomago; é completamente

absorvido pelo intestino; contem ferro e phosphoro, sob fórma de combinação organica, com peso molecular elevado.

Depois das pesquisas effectuadas no laboratorio de ensaios das materias alimentares de Vienna, o *Tersan* contem 88,8 por 100 d'albumina soluvel em agua (acidalbumina). Estas pesquisas teem alem d'isso mostrado, que o producto não occasiona perturbação digestiva, nem constipação, nem diarrhéa, etc.

É um albuminato acido de ferro, que se absorve completamente, mesmo em grandes quantidades, pelo intestino, e é totalmente assimilado.

O *Tersan* convem particularmente ás pessoas acomettidas pela anemia, ou chlorose, e aos convalescentes, na dóse de 1 a 2 colheres de café por dia.

(Pharmaceutische Centralhalle segundo *Repertoire de Pharmacie*).

Acetopyrina¹

Este novo antipyretico, a acetopyrina, resulta da combinação do acido acetylsalicylico e d'antipyryna; constantemente fusivel a 64-65, difficilmente soluvel em agua fria, mas dissolvendo-se com facilidade no alcool e no chloroformio.

O succo gastrico só dissolve este medicamento em quantidade insignificante, sem todavia o decompôr de maneira a deixar livre o acido salicylico. O acido, só se liberta no intestino pela acção dos succos alcalinos, e sua presença póde ahi ser verificada.

Devido a e te facto, póde-se por conseguinte esperar que a acetopyrina não causará, como acontece infelizmente com a maioria das preparações d'acido salicylico, acção ulterior dolorosa sobre o estomago.

Esta supposição tem sido confirmada pela experiencia.

¹ *Pharmaceutischer Reformier* segundo *L'Union Pharmaceutique*.

Os auctores teem empregado este medicamento, nos casos de rheumatismo chronico, em doses de 3 a 5 grammas por dia, e durante muitas semanas, sem produzir qualquer perturbação na digestão, nem outro effeito incommodo proveniente do emprego do acido salicylico.

Os resultados são satisfatorios, principalmente nos casos agudo, na dose de 5 decigrammas, seis vezes por dia.

Em outros casos de doenças a que teem applicado este medicamento, os effeitos foram bons.

Zomol

Designam sob este nome o succo de carne, secco a baixa temperatura. Apresenta-se sob fórma de pequenas escamas vermelhas, cheirando a carne.

E' hygroscopico e quasi completamente soluvel em agua.

Póde facilmente tomar-se, dissolvido em um liquido frio: agua, leite, etc., mas é mais simples e mais com modo toma-lo em hosteas.

E', porém, indispensavel absterem-se de o aquecer, porque isto tornava-o inactivo.

Chlorosonina

Este medicamento, que actua da mesma maneira que o hydrato de chloral, é uma combinação d'hydroxylamina e d'hydrato de chloral.

Cacodyliacol ou cacodylato de guayacol

Este corpo, correspondendo á formula $As(CH^3)_2O^2$ ($C^6H^4OCH^3$), apresenta-se sob fórma de crystaes brancos, soluveis em agua, na glycerina, e no alcool ethereo.

Dá precipitado escuro, com o nitrato de prata; precipitado vermelho, com o permanganato de potassio e

os hypochloritos alcalinos, e precipitado côr de rosa, que depois passa a cinzento (soluvel a quente), com o acido nitrico.

Com o perchloreto de ferro dá a reacção característica do guayacol.

Emprega-se dissolvido em oleo puro, em injeccões sub-cutaneas no tratamento da tuberculose.

Chloreto de palladio

Este remedio, tem sido recommendado por Cohen, de Philadelphia, nos casos de tuberculose.

Emprega-se em solução a 3^o/_o, na dose de 5 a 10 gotas do soluto, tomadas antes da comida.

Que produz, no fim de pouco tempo, melhoras sensiveis, levantamento de forças e d'appetite, e diminuição de febre e de tosse.

FORMULARIO

Associação do trional e do paraldehyde

(pelo Dr. P. Ropiteur, pharmaceutico)

O auctor prepara um soluto normal, limpido a 15°, correspondendo á formula :

Trional	1	gramma
Paraldehyde	2	»
Oleo d'amendoas doces	15	»

Mistura-se o trional e o paraldehyde em um frasco rolhado; agita-se, e depois ajunta-se o oleo e acaba-se a dissolução em banho-maria a 60°, conservando o frasco fechado.

Este soluto serve para preparar poções, suppositorios, capsulas gelatinosas etc.

(*Journal de Pharmacie et de Chimie*).

Sal Enos ou sal de fructas.*(Enos fruits Salts)*

Sal de Seignette	3 partes
Acido tartrico.....	24 »
Bicarbonato de soda.....	30 »
Assucar branco	80 »
Essencia de casca de limão.....	q. s.

*(Bollet. Chim. Pharm.)***BACTERIOLOGIA****Os microbios da bocca**

Goadly descreve, no *Pharmaceutical Journal*, os seguintes:

O *streptococcus brevis*, que é quasi sempre constante, e o bacillo *fluorescens liquefaciens (motilis)*, que se encontra frequentemente.

Em alguns casos, pôde notar-se a presença de um bacillo, que produz côr vermelha.

Nas boccas pouco limpas, desenvolvem-se muitos micrococos, principalmente os *M. pyogenes albus*, ao lado do *M. pyogenes citreus*; menos frequentemente o *M. pyogenes aureus* (observado sómente em 7 % dos casos).

Os bacterias da bocca vivem e multiplicam-se perfeitamente em os meios alcalinos gelatinizados (1 % de soda caustica normal). E' assim, que o auctor melhor tem cultivado o *spirillum sputugenum*.

Eis a formula, que lhe pareceu mais conveniente para seu desenvolvimento:

Esgotam-se mil grammas de batatas cruas por meio d'um litro d'agua, fazendo maceração por espaço de duas horas. Adiciona-se ao líquido obtido 10 % de gelatina neutralisada, e depois junta-se 1 % de soda normal. Neste caldo, o microbio apresenta fórmula as-

sás semelhante á do *spirillum* do cholera, segundo Koch. Muito movel, possui um só appendice, produz a reacção vermelha do cholera, e liquefaz lentamente a gelatina. Produz tambem a coagulação do leite.

Um outro organismo, o *Bacillus maximus buccalis*, foi tambem isolado e estudado; sua fórma é quasi identica á do *leptothrix buccalis maximum*, de Miller. E' movil, tem dois appendices terminaes e dois lateraes, e produz sporos. Sobre agar, dá origem a estrias onduladas cinzento-escuras. Liquefaz rapidamente a gelatina.

O sulfocianeto de potassio, na dóse de 0,5 %, não exerce acção alguma sobre o desenvolvimento dos microbios da bocca.

Esta observação offerece interesse, porque se attribue a este sal, que existe normalmente na saliva, acção antiseptica.

DIREITO PHARMACEUTICO PORTUGUEZ

Chronologia de todas as leis, alvarás, decretos, portarias, editaes, etc., relativos aos pharmaceuticos, desde a fundação da Monarchia Portuguesa

(Continuado de pag. 96)

N.º 543

Ministerio dos Negocios da Guerra

DIRECCÃO GERAL — I.ª REPARTIÇÃO

Por decreto de 24 de março de 1898, foi promovido a pharmaceutico de 2.ª classe de reserva, com a gradação de tenente de reserva, o pharmaceutico de 3.ª classe, Antonio Augusto de Carvalho Pessoa.

Diario do Governo, n.º 73, de 1898).

N.º 544

Por *decreto de 30 de março de 1898*, foi nomeado pharmaceutico de 3.ª classe de reserva, com a graduação de alferes, o pharmaceutico, José Maria Martins.

(*Diario do Governo*, n.º 92, de 1898).

N.º 545

Por *decreto de 14 de abril de 1898*, foi tambem nomeado pharmaceutico de 3.ª classe de reserva, com a graduação de alferes, o pharmaceutico, soldado reservista, Arthur Fernandes da Silva.

(*Diario do Goveruo*, n.º 92, de 1898).

N.º 546

Ministerio dos Negocios da Marinha e Ultramar

DIRECÇÃO GERAL — REPARTIÇÃO DE SAUDE

Por *decreto de 26 de maio de 1898*, foi reformado o primeiro pharmaceutico do quadro de saude da provincia de Moçambique, Zozimo Joaquim da Rosa Limpo, com a graduação de major e o soldo annual de 540.000 réis, correspondente a dez annos de serviço effectivo na dita provincia.

(*Diario do Governo*, n.º 117, de 1898).

N.º 547

Ministerio dos Negocios da Guerra

DIRECÇÃO GERAL — 1.ª REPARTIÇÃO

Por *decreto de 5 de maio 1898*, foi nomeado pharmaceutico de 3.ª classe de reserva, com a graduação

de alferes de reserva, o pharmaceutico, Antonio Lopes de Moraes Silvano.

(*Diario do Governo*, n.º 123, de 1898).

N.º 548

Ministerio dos Negocios da Marinha e Ultramar

DIRECÇÃO GERAL — REPARTIÇÃO DE SAUDE

Por *decreto de 7 de julho de 1898*, foi promovido a primeiro pharmaceutico do quadro de saude de Angola e S. Thomé e Príncipe, o segundo pharmaceutico do mesmo quadro, Antonio Diniz de Abreu.

(*Diario do Governo*, n.º 149, de 1898).

(*Continúa*).

F. DE CARVALHO.

VARIÉDADES

Francisco Simões Margiochi

O «Boletim» da *Real Sociedade Nacional de Horticultura de Portugal*, interessante revista mensal, publicou, em o numero de março ultimo, o retrato do seu illustre presidente, o digno par do reino sr. Francisco Simões Margiochi, um amigo de pharmaceuticos, que já honrou uma das sessões solemnes da Sociedade com a sua presença.

O retrato vem acompanhado de uma pequena, mas boa biographia, e por ella se vê que a iniciativa das exposições de flôres, na capital, pertence ao nosso bondoso amigo.

Eis o que diz a este respeito:

«... Exposição-certamen, na verdadeira significação do termo, só se iniciou em Lisboa, na festa brilhante

realisada na Casa Pia, ao tempo em que era provedor d'aquelle estabelecimento.

.....

«Mas para concluirmos este ligeiro tracejamento biographico do nosso prestimoso presidente, urge dizermos que é elle sempre o mais dedicado, o mais entusiasta de todos nós, levando-nos, alegres e porfiosos, atravez das agruras da nossa gerencia, presos pelo encanto suave de sua immensa bondade, allumiados pelo facho scintillante do seu muitissimo saber, arrebatados pela satisfação intima de collaborarmos com elle nesta obra de progresso e de engrandecimento da capital.»

Registamos com prazer estas justas palavras, o que teriamos feito em algum dos numeros anteriores, se não fosse a falta de espaço.

Já depois de composta esta noticia, foi offerecido á Sociedade pelo sr. Margiochi, o seu folheto intitulado *Assumptos agricolas*, e o discurso que proferiu na sessão de 28 de feveiro de 1901, da camara dos dignos pares, dadivas que muito agradecemos, e que veio comprovar que é um amigo da nossa Sociedade.

F. de Carvalho.

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

Kinkelibah

Fundando-nos em o que diz a *L'Union Pharmaceutique* no seu numero de feveiro ultimo, pag. 71, dissemos que o kinkelibah era a *Cassia occidentalis*, mas, em vista do que nos declara o distinctissimo lente de botanica e socio honorario da Sociedade, sr. dr. Julio Augusto Henriques, é uma combretacea, *Combretum Raimboltii Hack*, que o dr. Engler considera ser o mesmo que *C. micranthum G. Don*.

Ainda o sr. dr. Julio Henriques nos informa que deu uma noticia desta planta no *Portugal em Africa*, numero de novembro de 1894.

Assassinio e suicidio

Em Nancy, o pharmaceutico Raymundo Four, que havia sido multado pelo sr. Godfrin, presidente da commissão de inspecção ás pharmacias, por ter á venda vinho quinado de má qualidade, queria que o professor Bleicher, director da Escola Superior de Pharmacia de Nancy, annullasse a multa.

Como este entendesse que não devia satisfazer o pedido, ou não podesse faze-lo, Four, depois de viva altercação, tiroû do bolso um revolver e assassinou Bleicher, suicidando-se em seguida.

Este drama causou em Nancy profunda e justificada impressão; e tudo por Four não cumprir com os seus deveres profissionais!

NECROLOGIA

Don Affonso Herrera

Falleceu na cidade de Cuautta Moreles (Mexico), em 27 de janeiro ultimo, o illustre pharmaceutico Herrera, professor da secção de pharmacia na Escola Nacional de Medicina.

O nosso digno consocio, o sr. M. S. Soriano, membro correspondente da Sociedade, no Mexico, publica em a *Gaceta Médica* uma boa biographia de Affonso Herrera, e por ella se vê, que, quando, em 1868, se creou a cadeira de Historia das Drogas Simples, na referida escola, foi Herrera nomeado, mediante concurso, professor da mesma cadeira.

Sentimos o fallecimento de tão esclarecido pharmaceutico.

PEÇAS OFFICIAES

Sessão de 14 de maio 1901

Presidencia do sr. José Bento Coelho de Jesus

Socios presentes — srs. José Bento Coelho de Jesus, Alberto da Costa Veiga, Antonio Carvalho da Fonseca, João d'Assumpção Ferreira Veiga, Augusto Simões de Abreu, Francisco de Carvalho, José Pedro Estanislau da Silva, José Maria Soares Teixeira, Domingos Francisco da Silva Nogueira, Manoel Cordeiro, Antonino Alves Barata e Antonio Cesario de Almeida Alves.

O sr. 1.º secretario participou o recebimento das seguintes publicações:

Revista Militar, de Lisboa.

Aurora do Cavado, de Lisboa.

Jornal de Pharmacia e Sciencias Accessorias, de Lisboa.

A Medicina Contemporanea, de Lisboa.

Legislação administrativa, de Lisboa.

Boletim hebdomadario de estatistica demographica e medica da cidade de Lisboa.

Boletim da Real Sociedade Nacional de Horticultura de Portugal, de Lisboa.

A Medicina Moderna, do Porto.

La Voz del Instituto Médico Moderno, de Madrid.

Gaceta Sanitaria, de Barcelona.

La Agricultura Española, de Valencia.

Revista Científica Profisional, de Barcelona.

La Farmácia, do Mexico.

Modern Medicine, de Michigan.

O sr. Estanislau da Silva pediu a palavra, e declarou que sentia não ter podido assistir á sessão anterior, para ajuntar as suas felicitações ás que dirigiram ao sr. Manoel Cordeiro, pela sua elevação a chefe de serviço pharmaceutico do hospital de S. José.

O sr. Presidente falou sobre uma conferencia, que tivera com o sr. dr. Ricardo Jorge, relativo ao ensino pharmaceutico.

O sr. Domingos Francisco da Silva Nogueira usou da palavra para manifestar a sua satisfação pela fórma como a Sociedade se houve na aquisição da nova casa, pois que teve occasião de vêr a maneira como se encontrava a nossa installação.

O sr. Presidente agradeceu em nome da commissão.

O sr. Manoel Cordeiro tambem agradeceu as palavras do sr. Estanislau da Silva.

Ordem da noite

O sr. Antonino Barata apresentou uma proposta urgente, para se nomear socio correspondente o sr. José Juvenal Pinto Soromenho, pharmaceutico no Seixal.

O sr. Domingos Nogueira pediu que a admissão fosse por aclamação.

Os srs. Augusto Simões de Abreu e Francisco de Carvalho não concordam com estes processos de admissão, que estão em desacordo com o regimento interno.

O sr. Estanislau da Silva estava de acordo com o sr. Domingos Nogueira, afim de que a admissão fosse por aclamação.

Foram nomeados socios os srs. Joaquim Pedro de Moraes, Antonio Bernardo de Miranda e José Juvenal Pinto Soromenho, estes ultimos correspondentes. Foram propostos pelos srs. Antonino Alves Barata, Alberto da Costa Veiga e Joaquim Simões Serra.

Ainda foi admittido socio correspondente o sr. Eduardo Ribeiro, proposto pelo 2.^o secretario.

Foi mais nomeado socio effectivo o sr. José de Mattos Cid, de Lisboa, proposto pelo sr. Antonio Cesario d'Almeida Alves.

Foi recebida uma obrigação do sr. Ignacio José Franco, offerecida á Sociedade. Resolveu-se agradecer a valiosa offerta.

Entrou em discussão a proposta do 2.º secretario, sobre os medicamentos pseudo-extrangeiros.

Falaram os srs. Estanislau da Silva e Domingos Nogueira, que acharam, que a proposta deve ser acompanhada de documentos, que comprovem o que nella se aponta.

O 2.º secretario deu esclarecimentos sobre a sua proposta.

Falaram ainda os srs. Antonino Barata, Estanislau da Silva e Almeida Alves, ficando para a sessão seguinte a discussão, pelo adeantado da hora.

Em seguida o sr. Presidente encerrou a sessão.

Eram 11 1/2 horas da noite.

O 2.º secretario,

Antonio Carvalho da Fonseca.

Sessão de 28 de maio de 1901

Presidência do sr. vice-presidente, Augusto Simões de Abreu

Socios presentes — srs. Augusto Simões de Abreu, Alberto da Costa Veiga, Antonio Carvalho da Fonseca, Francisco de Carvalho, Antonino Alves Barata, João d'Assumpção Ferreira Veiga, José Pedro Estanislau da Silva, Manoel Cordeiro e Eduardo Ribeiro.

Lida a acta da sessão anterior, foi approvada.

O sr. 1.º secretario participou o recebimento das seguintes publicações:

A Medicina Contemporanea, de Lisboa.

Revista Militar, de Lisboa.

Legislação administrativa, de Lisboa.

Boletim da Real Associação Central da Agricultura Portuguesa, de Lisboa.

O Instituto, de Coimbra.

El Restaurador Farmaceutico, de Barcelona.

La Agricultura Española, de Valencia.

Gaceta Médica, do Mexico.

Crónica Médica Mexicana, do Mexico.

Boletin del Consejo Superior de Salubridad, do Mexico.

O mesmo sr. 1.º secretario deu parte da seguinte correspondência:

Officio do digno Presidente, dirigido ao sr. Augusto Simões d'Abreu, pedindo-lhe que o substitua na presidencia, por ter de assistir a outra reunião.

Carta do sr. Pedro Lecoq, da Beira, Africa, accusando a recepção do diploma de socio desta Sociedade, dos estatutos e das suas obrigações.

Officio do sr. Portella, chamando a atenção da Sociedade para um folheto intitulado *Breves considerações sobre duas formulas d'un clinico d'aldeia*, publicada pelo medico sr. Domingos Botelho Queiroz.

Sobre este assumpto, apresentou uma moção o sr. Estanislau da Silva.

Foi tambem recebida a resposta ao folheto, publicada pelos srs. Vicente José de Seica e Manuel José Fernandes Costa.

O sr. Presidente communicou o fallecimento duma filhinha do nosso estimado collega sr. Antonio Cardoso Alves de Azevedo, e que a Sociedade se fez representar no funeral pela Mesa. Propôz um voto de sentimento, que ficasse exarado na acta, e que se dêsse parte disto ao nosso collega, o que foi approvedo.

Sobre a moção do sr. Estanislau da Silva, pediu a palavra o sr. Antonino Alves Barata, para umas ligeiras observações. Disse ter consultado dois chimicos distinctos, os srs. Rebello da Silva e dr. Mastbaum,

que declararam não conhecer arsenico organico, nome phantasioso dado pela casa Coirre.

Foi approvada a moção, que segue, por unanimidade:

«A *Sociedade Pharmaceutica Lusitana*, tomando conhecimento, em sessão ordinaria, do officio do Ex.^{mo} Sr. Portella, acompanhado do folheto sobre a questão do arsenico organico;

«Considerando que pela commissão de chimica já expandiu o seu parecer sobre o caso;

«Considerando que os habitos tradicionaes da Sociedade, de sisudez e correccão, lhe não permittiriam nunca tomar menos sériamente qualquer consulta, que se lhe apresentasse ou apresente;

«Considerando que lhe merecem especial attenção todas as opiniões pessoaes e scientificas, partam d'onde partirem, e reiterando a sua respeitabilidade pelos seus collegas socios ou não socios;

«Repudia qualquer allusão menos justa, que lhe seja dirigida, e passa á ordem da noite.

«Lisboa, 28 de maio de 1901. — O socio honorario, *José Pedro Estanislau da Silva.*»

O sr. Estanislau da Silva pediu a palavra sobre o ensino pharmaceutico, referindo-se ao illustre chimico e digno Par do Reino, o Ex.^{mo} Sr. Rebello da Silva, de quem fez a apologia. Lamentou que os governos não saiam do circulo vicioso — em tudo prometterem e nada satisfazerem. Pediu que ficasse exarado na acta um voto de agradecimento e de congratulação pelo proceder do illustre Par do Reino, que tão proficientemente tratou das mais altas e nobres aspirações da classe pharmaceutica, e que a Mesa da Sociedade fique encarregada de ir pessoalmente agradecer ao sr. Rebello da Silva, proposta a que se associaram os srs. Alberto da Costa Veiga, Francisco de Carvalho, Anto-

nino Alves Barata e o 2.º secretario, e que foi unanimemente approvada.

Em seguida o sr. Presidente encerrou a sessão.

Era onze horas da noite.

O 2.º secretario

Antonio Carvalho da Fonseca.

MEDICAMENTOS NOVOS

Devido aos esclarecimentos do douto lente de botânica e notavel director do jardim botanico da Universidade, sr. dr. Julio Augusto Henriques, fizémos em o numero anterior uma rectificação sobre o kinkelibah, dando isto causa a recebermos do distinctissimo lente e socio honorario da Sociedade a interessante noticia, que agradecemos, e que vamos publicar, ainda sobre o

Kinkelibah

Foi o dr. Heckel que deu noticia d'esta planta no jornal *Le Naturalité*.

O estudo d'ella foi feito sobre exemplares mandados áquelle professor pelo P.º Raimbault, superior da missão apostolica de Konahoi (Guiné franceza).

Esta planta é tambem denominada *khassaou* ou *sekhaou*, e é principalmente empregada para combater a febre biliosa hematurica.

E' o decocto das folhas seccas ou frescas que se emprega, e prepara-se fazendo ferver 4 grammas de folhas em 250 grammas d'agua. Deve ficar com côr amarelada, e amargo.

Logo que a molestia se manifesta, deve dar-se ao doente 250 grammas de decocto; passados 10 minutos de repouso administram-se mais 125 grammas e igual dose decorridos outros 10 minutos.

Convem que o doente continue a usar d'esta bebida, quando tiver sêde, durante a doença, não tomando por dia mais de litro e meio. Durante os primeiro quatro dias, deve haver dieta rigorosa e ao fim d'este tempo o P.^e Raimbault aconselha que se dê ao doente ovos crus, batidos com rhum ou cognac, e que se dê tambem o,^{gr80} de sulfato de quinina, continuando-se este tratamento emquanto houver febre.

Petrosulfol. — Syn. Ichthyolum austriacum¹

Novo producto dermatologico, extrahido dos schistos sulfurosos. Os oleos sulfurosos naturaes são ainda submettidos a uma sulfuração; o producto resultante é, sob o ponto de vista chimico, o sal ammoniacal de acido sulfo-ichthyolico. As impuresas separam-se pela dialyse.

Propriedades. — O petrosulfol é mais consistente, mais corado que o ichthyol; seu cheiro é muito menos forte e muito menos penetrante; facilmente solavel em agua, á qual communica reacção acida. O soluto aquoso possui fluorescencia esverdeada; em parte solavel no alcool a 90 p. 100, no ether, e na benzina; completamente solavel na glicerina; insolavel ou pouco solavel nos oleos gôrdos e essenciaes.

Póde ser incorporado á vaselina, banha, e lanolina, etc.

O producto secco contem 16,3 p. 100 de enxofre.

Dose. — Emprega-se como o ichthyol: em pomadas ou unguentos a 10 p. 100.

Prop. therap. — Presta assignalados serviços no tratamento gynecologico, nas affecções inflammatorias da pella, no rheumatismo, etc.

¹ *Revista Medico-Pharmaceutica, segundo L'Union Pharmaceutique.*

Modos d'emprego. — Doses. — Ehrman preconisa a formula seguinte nos casos d'eczema :

Petrosulfol.....	6 a 10 grammas
Lanolina.....	} ãã 20 grammas
Vaselina	
Oxydo de zinco....	} ãã 5 a 10 gram.
Amido	

FORMULARIO

Xarope de bromoformio

Bromoformio	5 grammas
Alcool a 95°	45 »
Glycerina officinal	150 »
Xarope simples	800 »

Pesam-se as diversas substancias pela ordem que estão escriptas, agitando bem o bromoformio com o alcool, depois estas com a glycerina, etc., obtendo-se assim um producto limpido e estavel.

A mistura esclarece no fim de algumas horas, por causa da dissolução completa do bromoformio e da saída das bolhas d'ar; este resultado pôde obter-se mais rapidamente, conservando alguns instantes, em agua morna, o xarope dentro de um frasco bem rolhado.

Querendo-se preparar uma pequena quantidade de xarope, por exemplo 100 grammas, como não é facil pesar alguns centigrammas de um liquido tão denso como o bromoformio, pôde empregar-se o conta-gottas normal, porque cada gotta de bromoformio pesa 0,87027.

A formula deve ser:

Bromoformio	XIX gottas
Alcool a 95°	5 grammas
Glycerina officinal	15 »
Xarope simples.	80 »

(Extracto do *Bulletin de Pharmacie de Lyon*).

Elixir de pancreatina

Pancreatina, activa, pura....	10 grammas
Vinho do Porto, branco....	500 »
Xarope simples	400 »
Alcool a 80°	90 »

Cada 20 grammas contém 20 centigrammas de pancreatina pura.

(*Polyclinica de Lille*).

Lapis d'alcool

Conforme indica Unna, preparam para a desinfecção da epiderme, especialmente nas doenças parasitarias, um lapis com base d'alcool. Eis a formula:

Estearato de soda	6,0
Glycerina	2,0
Alcool.....	100,0

Dissolve-se a quente, lança-se nos moldes e deixa-se arrefecer.

Estes lapis conservam-se bem em tubos, envolvidos em estanho; friccionados sobre a pelle, empregnam-a d'alcool, e deixam depois da evaporação leve camada saponacea.

L'Union Pharmaceutique.

Elixir de terpina

Terpina.....	20	grammas
Alcool a 90°	300	»
Glycerina neutra a 30°.....	670	»
Tinctura de baunilha.....	10	»

Dissolve-se a terpina no alcool, e ajunta-se-lhe a tinctura de baunilha, e depois a glicerina. Este elixir contém exactamente 2 grammas de terpina p. 100.

Póde ser transformado em xarope, ajuntando-lhe partes iguaes de xarope simples.

(*Gazette hebdom. de méd. et de chir.* segundo o *Journal de Pharmacie et de Chimie.*)

Pilulas de carbonato de creosota

Carbonato de creosota.....	3,0	grammas
Sabão medicinal	3,5	»
Magnesia calcinada.....	1,5	»

Para 30 pilulas.

(*La Farmácia.*)

Formulas de especialidades inglezas e americanas**Pilulas de Beecham**

Podophyllino.....	0,50	grammas
Extracto d'aloës.....	7,00	»
Resina de jalapa	0,50	»
Extracto de genciana	1,00	»
Extracto de belladona	0,30	»

Para 50 pilulas.

Chlorodyne de Brown

Tinctura aromatica	10	grammas
Tinctura d'opio	10	»
Agua d'amendoas amargas.....	10	»

Chloroformio	10 grammas
Alcool	10 »
Glycerina	10 »
Essencia d'hortelã pimenta ...	X gottas

(*Pharmaceutiel Reformer conforme L'Union Pharmaceutique.*)

Emulsio of Cod Liver oil

Oleo de figados de bacalhau	800 grammas
Decocto de lichen d'Islanda (1-20)....	500 »
Xarope de balsamo de Tolu.....	250 »
Essencia de flôr de laranjeira amarga	2 »
» de limão.....	1 »
» de coentros.....	V gottas
» d'aniz estrellado.....	II »
Agua distillada, Q. S. ad.....	1600

Ajunta-se pouco a pouco, agitando energicamente, o oleo á mucilagem (decocto), depois o xarope, e por fim as essencias perfeitamente dissolvidas em alcool.

Holloway's Pills

Extracto d'aloes	4 grammas
Extracto de rhuibardo.....	2 »
Pimenta em pó.....	0,30
Podophyllina.....	0,30
Açafrão em pó.....	0,20
Sulfato de soda.....	0,20

Para 50 pilulas.

(*Pharmaceutiel reformer, segundo L'Union Pharmaceutique.*)

Hair Restorer

(*Régénerateur des cheveux*)

Enxofre precipitado.....	40 grammas
Acetato de chumbo.....	50 »
Glycerina.....	35 »

Essencia de rosas.....	III gottas
Espirito de alfazema.....	35 grammas
Agua distillada, Q. S. F.....	1500 »

Granular citrato of Coffein

Cafeina.....	20 grammas
Acido citrico.....	20 »
Acido tartico.....	540 »
Assucar em pó fino.....	620 »
Bi-carbonato de soda.....	600 »

Fazem-se seccar as quatro primeiras substancias, e mistura-se intimamente o bi-carbonato. Reduz-se ao estado de pasta, triturando o todo com alcool absoluto, para se poder granular.

(*Pharmaceutiel reformer*, segundo *L'Union Pharmaceutique*).

Extracto fluido de salsaparrilha composto

Extracto fluido de salsaparrilha.....	500 grammas
Glycerina.....	175 »
Xarope simples.....	300 »
Tinctura de casca de laranja, composta	5 »
Agua distillada.....	750 »
Tinctura de gengibre.....	3 »
Tinctura de rhuibarbo.....	200 »
Tinctura de genciana.....	40 »
Tinctura de quina.....	20 »
Iodeto de potassio.....	20 »

Condy's Fluid

Soluto de permanganato de potassa a..	1 0/0
---------------------------------------	-------

SAUDE PUBLICA

A PREDISPOSIÇÃO TUBERCULOSA

Tomâmos a liberdade de transcrever de *O Instituto a Conferencia feita pelo dr. Adriano Xavier Lopes Vieira, no Instituto de Coimbra, em a noite de 17 de abril de 1901:*

«Proponho-me na actual conferencia falar-vos da *Predisposição tuberculosa.*

«Assumpto é este a que todos os dias vêmos fazer referencias, ou de que ouvimos falar, como se fôra cousa bem positiva e assás definivel essa predisposição, e como se fôra bem conhecida uma formula que a represente ou exprima; ou tambem como se pudessem ser reconhecidos por seu typo e aspecto, ou pelo grão de desenvolvimento physico e corpulencia, ou por quaesquer outros caracteres e condições, os predispostos e particularmente arriscados á invasão tuberculosa e condemnados a morrer tísicos!

«E todavia, senhores, bem longe está ainda a sciencia de conhecer todos os termos dum tal problema, e de poder dar-se por habilitada para determinar seguramente quem é ou não propenso para a tuberculose; a não se contentar ella com o dizer apenas — que são predispostos e atreitos á tuberculose, todos os fracos de organização e faltos de força e de nutrição; o que, por ser demasiadamente vasto e generico, não chega a ser verdadeiro.

«Diz-se geralmente que estão mais arriscados á invasão tuberculosa — os que nascem de constituição fraca ou seja com uma organização franzina, cuja pelle delgada e esbranquiçada deixa transparecer as veias azuladas, cujos ossos são longos e delgados, cujas carnes são flacidas; ou sejam elles duma gordura balôfa, ou pelo contrario uns magrizellas; ou se mostrem de ca-

bellos finos e pouco abundantes, ou antes demasiadamente encabellados e até hirsutos; e tambem os chamados lymphaticos e escrofulosos; e ainda mais os filhos de paes tuberculosos; e principalmente se todas estas influencias ou algumas d'ellas forem secundadas por condições de vida, que, em vez de robustecerem o organismo, tendam, pelo contrario, a mante-lo em congénita debilidade, e o não deixem desenvolver, ou venham a debilita-lo e a enfraquece-lo ainda mais!

«Mas, ao vêmos que muitos fracos de nascença e infezados, que nunca chegam a adquirir a mais leve apparencia de robustez, resistem incólumes á invasão tuberculosa, que se alastra por toda a parte; ao observarmos diariamente escrofulosos desde creanças, com o pescoço crivado de cicatrizes ganglionares, gosando de bom aspecto e de todas as regalias da saude, e não se tornando jámais tísicos; ao dar-se frequentemente o facto de serem atacados de tuberculose os fortes e robustos e sadios, e com as apparencias de vigor e de resistencia; é licito perguntar: — quem são os predispostos, e como se conhece que o são?! e mais: — onde é que está, e em que consiste essa predisposição?!

«O ponto não se mostra, pois, destituído de interesse, e o assumpto é bem digno ainda de reflexão.

«Não será, portanto, ocioso tomá-lo para thema de uma conferencia, que, para mais, se mostra de inteira oportunidade, na presente época de vulgarisação scientifica de todas as noções, que importem para defeza contra a tuberculose.

«Nem lhe antevêmos, para os que nos estão ouvindo, ou d'ella houverem noticia, senão motivos de agrado e de complacencia para com o conferente!

«Com effeito, os fortes e robustos e sadios, e livres de tara hereditaria, não se julgariam atingidos pelas nossas previsões, quando viessem a sê-lo — *quod Deus avertat*; nem receiarão vêr-se affectados pela tuberculose.

«Os infezados de nascença, fracos e valetudinarios de toda a vida, ficariam afinal sabendo, para seu refrigerio e consolação — que a resistencia vital não se define, nem se demonstra, nem se mede, nem se comprehende, senão *à posteriori*, isto é, depois de vêr-lhe os effeitos; e menos ainda é cousa que possa avaliar-se pelo pezo do individuo ou pelo seu gráo de nutrição e de corpulencia; e que, assim como ha fracos na apparencia, que são fortes na realidade, e ha magros que são musculosos e rijos, e gordos e obesos que não podem comsigo, nem dão mostra alguma de energia; assim ha tambem fracos e magros, que zombam da tuberculose e vão atravessando impávidos este valle de lagrimas, em que sossóbram ao lado d'elles, rudemente accommettidos pelo fatal microbio, os que pareciam até ahi, e todos diziam e julgavam, uns athletas, relativamente áquelles!

(Continúa).

BIBLIOGRAPHIA

Annuario da Escola Medico-Cirurgica de Lisboa

(De 1899-1900)

Recebemos este *Annuario*, coordenado pelo sr. dr. José Antonio Serrano, distinctissimo lente e secretario da mesma escola. E' um bom livro, que abre com a allocução, que o sr. dr. J. A. Serrano, tambem illustre presidente da assembleia geral da Associação dos Medicos Portuguezes, leu ao encerrar-se, em 25 de novembro de 1899, a grande manifestação funebre, promovida, pela referida Sociedade, em glorificação da memoria do chorado professor Camara Pestana.

Depois, segue a lista dos lentes da escola, effectivos e jubilados, tendo notas biographicas, respectivas a cada um delles, não esquecendo tambem o pessoal auxiliar.

Em seguida trata dos alumnos, vendo-se que o 1.º anno do curso de pharmacia foi frequentado por 8 alumnos, e o 2.º anno por 5. Destes, fizeram exame 3 alumnos, ficando 2 approvados e 1 reprovado, e faltaram ao ponto os 2 restantes.

Praticantes pharmaceuticos

Requereram exame	37	
Ficaram approvados:		
Com 10 valores.....	4	
» 11 »	7	
» 12 »	8	
» 13 »	8	
» 14 »	5	
» 15 »	4	
	<hr/>	36
Examinando reprovado		1
		<hr/>
Total		37

A falta de espaço não permite, que poçámos dar maior desenvolvimento á noticia, que acabámos de fazer, e por isso terminámos agradecendo a boa offerta, que mandaram para a bibliotheca da Sociedade.

F. DE CARVALHO.

Centro de **VARIEDADES** macêutica
da **Ordem dos Pharmaceuticos**
«Revista de Pharmacia e de Quimica»

Recebemos o primeiro numero deste periodico, publicado, em Lisboa, no dia 20 de julho findo, sendo director o nosso esclarecido collega e consocio, sr. Antonio Carvalho da Fonseca, e secretario da redacção o illustre medico veterinario sr. J. Sabino de Sousa.

Propõe-se defender as causas, que interessam á pharmacia, para «levantar o nivel intellectual dos pharmaceuticos portuguezes».

Seja bem vindo o nosso collega, que não é de mais, e merece longa vida porque muito ha a esperar do seu director, que bastantes provas tem dado do seu merito e desejo de ser util á classe.

Escola Medico-Cirurgica de Lisboa

Ao concurso, que se abriu em 27 de maio e terminou em 26 de julho ultimo, para o provimento do lugar vago de professor do dispensatorio pharmaceutico da Escola Medico-Cirurgica de Lisboa, só concorreu o sr. José da Pontes Sousa, que é pharmaceutico de 2.^a e 1.^a classe, e que este anno tambem concluiu o curso de medicina.

Já é professor interino, por nomeação da escola.

Ao concurso, apenas se admittiam pharmaceuticos, que tivessem o curso regular ou de 1.^a classe.

Ora, sendo o concurso de provas praticas, e podendo portanto a escola fazer escolha rigorosa, não vemos motivos, que justifiquem aquella restricção; e felizmente, que pensa, como nós, um collega defensor da dualidade do diploma, porque é o mesmo que reconhecer o seu erro, e que bastante razão nos assiste quando defendemos a unificação do ensino.

Tambem nos contristou outra clausula do concurso: «sem gratificação de exercicio».

Como isto mostra a falta de protecção concedida á classe pharmaceutica!

Dá-se aos professores de pharmacia 300\$000 réis, simplesmente, *sem gratificação alguma!*

Que incitamento para estudar, e como o professor deve viver na abundancia e ter meios para comprar os livros de que carece!

Pois o concurso é serio, e exige conhecimentos, que se não pagam com tão insignificante quantia, como mostram as seguintes provas, a que tem de satisfazer o candidato:

1.º Numa lição theorica de pharmacia de uma hora sobre um ponto tirado á sorte vinte e quatro horas antes;

2.º Numa dissertação escrita em quatro horas sobre um assumpto de historia natural medica, lida depois perante o jury;

3.º Numa lição pratica de toxicologia, começando a execução duas horas depois de tirado o ponto, marcando o jury o tempo que deve levar a prova;

4.º Em interrogações sobre a materia dos pontos das lições e da dissertação, não excedendo a uma hora.

V. Os pontos para cada lição não podem ser menos de quinze, e comprehenderão as materias e questões mais importantes em cada sciencia, formulados como theses sem referencia a livros de texto.

§ 1.º Os pontos são ordenados pelo Conselho da Escola, e estarão patentes na secretaria da mesma, por espaço de vinte dias, antes de começarem as provas do concurso.

§ 2.º Nenhum ponto pôde repetir-se no mesmo concurso.

VI. Em cada dia poderão ler dois ou tres candidatos. O ponto é tirado em presença de tres membros do jury, na secretaria da Escola pelo candidato que a sorte decidir que seja o primeiro a fazer a leitura. Se todos os candidatos lerem no mesmo dia, o ponto será o mesmo para todos; será, porém, diverso para cada um, se os candidatos forem tantos que não possam ler no mesmo dia. Quando o ponto fôr o mesmo para todos os candidatos, nenhum poderá ouvir os que o precederem.

VII. Durante as provas praticas, os membros do jury podem dirigir aos candidatos as interrogações, que julgarem necessarias sobre a execução do processo que fôr objecto d'essa prova.

VIII. Todo o candidato que faltar a tirar ponto ou a

alguma das provas no dia e hora marcados, sem ter prevenido o presidente do jury, perde o direito ao concurso.

IX. Se o candidato, antes de tirar ponto ou de principiar alguma das provas do concurso, prevenir o presidente do jury do motivo justificado que o inibe de comparecer, o mesmo presidente convocará logo o jury, o qual, verificado que o impedimento é legitimo, pôde espaçar até quinze dias o concurso do candidato impedido, continuando sem interrupção as provas dos outros concorrentes.

§ unico. O candidato que, por justificado motivo, faltar á lição para que houver tirar ponto, é obrigado (quando seja admittido a nova lição) a tirar outro ponto.

X. Se, por alguma causa estranha, os actos do concurso forem interrompidos, as provas já dadas não se repetem. Na constituição do jury e forma de votações, tanto para a admissão como gradação final dos concorrentes, se observará o disposto nos decretos de 22 de agosto de 1865 e 7 de fevereiro de 1866.

Casa da Sociedade

Relação dos subscriptores, que offereceram suas obrigações,
e respectivo juro á Sociedade

Dr. Joaquim José Alves, ¹ Lisboa, dez obrigações.....	100\$000 réis
Conde do Restello, Lisboa, dez obrigações	100\$000 »
Joaquim Simões Serra, Lisboa, tres obrigações	30\$000 »
Emilio Estacio, Lisboa, duas obrigações.	20\$000 »

¹ O sr. dr. Alves, ainda depois subscreveu com mais dez obrigações.

Francisco Luiz Nobre Sobrinho, Lisboa, duas obrigações	20\$000 réis
Vicente José de Seça, Coimbra, duas obrigações	20\$000 »
Anthero da Costa Oliveira, Lisboa, uma obrigação	10\$000 »
José Martins Ferreira, Lisboa, uma obrigação	10\$000 »
Francisco Maria Nogueira, Lisboa, uma obrigação	10\$000 »
Ignacio José Franco, Lisboa, uma obrigação	10\$000 »
Joaquim Augusto Mendes Pedroso, Santarem, uma obrigação	10\$000 »
José Maria Soares Teixeira, Lisboa, uma obrigação	10\$000 »
José Antunes de Sousa, de Souzellas, uma obrigação	10\$000 »
D. Margarida Ayres Malheiros, Bellas, uma obrigação	10\$000 »
Manoel Pinheiro Cardoso, Envendos, uma obrigação	10\$000 »
Nuno Freire Dias Salgueiro, Porto, uma obrigação	10\$000 »
Paulo Gomes de Amorim, Lisboa, uma obrigação	10\$000 »
Pedro Augusto Franco Junior, Lisboa, uma obrigação	10\$000 »
Todas 41, réis....	<u>410\$000</u>

Socios que offereceram todo o juro das suas obrigações

Alfredo Pereira, do Porto; Adelino Simões da Guia, Torrão; Antonio Augusto Franco, Estremoz; Bento Cesar Pereira, Villa Franca de Xira; João Maria Lopes, Lisboa.

PEÇAS OFFICIAES

Sessão de 11 de junho de 1901

Presidência do sr. José Bento Coelho de Jesus

Socios presentes srs.: José Bento Coelho de Jesus, Alberto da Costa Veiga, Antonio Carvalho da Fonseca, Francisco de Carvalho, João Ferreira Veiga, Augusto Simões de Abreu, Eduardo Ribeiro e José Pedro Estanislau da Silva.

O sr. 1.º secretario participou o recebimento das seguintes publicações:

A Medicina Contemporanea, de Lisboa.

Jornal de Pharmacia e Sciencias Accessorias, de Lisboa.

Gazeta de Pharmacia, de Lisboa.

Revista Militar, de Lisboa.

A Aurora do Cavado, de Lisboa.

Boletim da Sociedade de Geographia, de Lisboa.

A Medicina Moderna, do Porto.

La Farmácia, do Mexico.

Gaceta Médica, do Mexico.

Anales del Instituto Médico Nacional, do Mexico.

O mesmo sr. 1.º Secretario deu tambem conhecimento de se terem recebido exemplares das seguintes publicações, offerecidas á Sociedade:

Do sr. Julio d'Andrade, de Lisboa — *O que ha a fazer em caso de accidente*, pelo dr. André Wilson, traducção de Alberto Telles.

Do sr. dr. Americo Campos, do Pará — *Hygiene de Belem*, discurso pronunciado no salão do Lyceu Paraense, em 8 de dezembro de 1900.

Do sr. João da Rocha Lemos, de Angra do Heroismo, *Um regimento de preços dos medicamentos*, de 1850.

Da Sociedade de Geographia de Lisboa — *Boletim*.

Numero commemorativo do 25.º anniversario da Sociedade.

Da Direcção da Liga Nacional contra a tuberculose — *Da utilidade dos sanatorios. Os sanatorios populares*, por Carlos Santos.

A Sociedade deliberou que se lhes agradecesse.

Ainda deu parte da seguinte correspondencia:

Officio do sr. Miguel José de Sousa Ferreira, delegado da Sociedade no Porto, accusando a recepção de um officio da Sociedade.

Officio do sr. Antonio Augusto Vieira de Almeida, de Lavos, apresentando os seus protestos de reconhecimento pelas provas de deferencia, que a Sociedade teve pela memoria de sua tia e nossa collega D. Maria José Cruz de Oliveira e Silva.

Officio do sr. Antonio Pedro Cardoso Alves d'Azevedo, agradecendo á Sociedade o voto de sentimento lançado na acta da sessão de 28 de maio, e a comparencia da Mesa no funeral de seu filho.

O sr. Eduardo Ribeiro pediu para serem enviadas umas receitas de um Monte-pio á commissão de pharmacia, a fim de serem apreciados os preços. Concedido.

O 2.º secretario, reconhecendo que ha confusão no modo de apreciar uns artigos publicados acerca do Vinho de Hemoglobina, pediu licença para realizar uma palestra sobre a mesma preparação. Resolveu-se que isso se faça na proxima sessão.

Ordem da noite

Foram propostos socios: effectivo, o sr. Antonio Nunes, de Lisboa; e correspondentes, os srs. Antonio Maria Fernandes, da Covilhã; Angelo Abranches Pereira Mourão, da Zebreira, Idanha-a-Nova; Antonio de Sousa Pedroso, da Covilhã; propostos, o 1.º pelo socio sr.

João Paiva da Costa e os restantes pelo socio correspondente sr. Francisco Luiz Pimentel de Carvalho.

Foi posta novamente á discussão a proposta do 2.º secretario sobre as especialidades pseudo-estrangeiras, que segue:

Proposta urgente

A classe pharmaceutica, altamente prejudicada pela concorrência desleal, que lhe é feita no mercado, com a apresentação de preparados, que se dizem estrangeiros, quando são fabricados no país; e

Considerando que este facto, além de ser abusivo, representa grave prejuizo para a industria nacional e para o thesouro, que assim deixa, fraudulentamente, de receber os direitos alfandegários, que por lei lhe competem;

E attendendo a que alguns d'esses preparados foram condemnados pelo Conselho Superior de Saude e de Hygiene; e

Que, ainda, estes preparados continuam a ter livre pratica, sem o menor respeito pela deliberação, que o mesmo Conselho tomou;

Proponho:

Que uma commissão procure os srs. Ministros do Reino e da Fazenda, afim de lhes expôr os inconvenientes apontados, que tanto prejuizo estão causando á classe pharmaceutica, pedindo tanto a um como a outro a execução das leis, para evitar não só o contrabando, como o fazer cumprir e respeitar as deliberações tomadas pelo Conselho Superior de Saude e de Hygiene.

Sala das sessões, 26 de março de 1901.

O socio effectivo

A. CARVALHO DA FONSECA.

Falaram os srs. Simões d'Abreu, Francisco de Carvalho e Estanislau da Silva, approvando-se em seguida a proposta.

O sr. Francisco de Carvalho lembrou que a Mesa devia ficar encarregada de procurar o sr. Ministro da Fazenda ou do Reino, a quem apresentaria a devida representação para pôr termo aos abusos commettidos, que davam bem para a despeza a fazer com a reforma do ensino.

O sr. Presidente quer que seja nomeada uma comissão conforme o espirito da proposta.

O sr. Estanislau da Silva sustenta que deve ser a Mesa a encarregada de apresentar a representação, louvando o sr. Presidente pelas suas palavras, o que foi approvedo.

Em seguida o sr. Presidente encerrou a sessão.

Eram 11 horas da noite.

O 2.º secretario

A. CARVALHO DA FONSECA.

Sessão extraordinaria de 2 de julho de 1901

Presidencia do sr. José Bento Coelho de Jesus

Socios presentes srs.: José Bento Coelho de Jesus, Alberto da Costa Veiga, Antonio Carvalho da Fonseca, Augusto Simões de Abreu, Francisco de Carvalho, João Mendes Carreiro, José Pedro Estanislau da Silva, Francisco Maria Nogueira, José Maria Soares Teixeira e João Augusto Bezelga.

O sr. 1.º secretario participou o recebimento das seguintes publicações:

A Medicina Contemporanea, de Lisboa.

Gazeta de Pharmacia, de Lisboa.

Revista Militar, de Lisboa.

A Aurora do Cavado, de Lisboa.

Boletim hebdomadario de estatistica demographica e medica da cidade de Lisboa.

O Instituto, de Coimbra.

A Medicina Moderna, do Porto.

El Restaurador Farmaceutico, de Barcelona.

La Agricultura Española, de Valencia.

Gaceta Sanitaria, de Barcelona.

Revista Científica Profesional, de Barcelona.

La Farmácia, do México.

Boletin del Consejo Superior de Salubridad, do Mexico.

O sr. Presidente participou que haviam oferecido duas obrigações: uma pela sr.^a D. Margarida Ayres Malheiros e outra pelo sr. José Maria Martins Ferreira, resolvendo-se agradecer tão generosa dadiva.

Ainda o sr. Presidente disse que foi procurado pelo sr. Nuno Freire Dias Salgueiro, professor de pharmacia na escola do Porto, para offerecer a obrigação com que tinha ficado, resolvendo-se tambem agradecer o valioso donativo.

O sr. Presidente deu parte do fallecimento da esposa do nosso consocio, sr. José Romão Caeiro, e do sogro do sr. Manuel Fernandes Pessoa; e propôz que se exarasse na acta um voto de profundo sentimento, e que isto se participasse aos nossos consocios, o que foi approvedo.

O sr. José Maria Soares Teixeira participou que a commissão de pharmacia ainda nada resolveu ácerca da consulta do nosso collega sr. Francisco de Jesus, sobre tinctura de strophantos, porque um dos membros da commissão, o sr. Ismael Pimentel, tem estado doente.

O sr. Simões de Abreu entregou na Mesa um folheto do digno par do reino, sr. Francisco Simões Margiochi, intitulado *Assumptos Agricolas*. Apresentou tambem dois livros de outro digno par do reino, sr. Rebello da Silva, sobre *Chimica agricola*.

O 2.º secretario apresentou os documentos sobre os medicamentos pseudo-estrangeiros, e entre elles uma prevenção, que deve ser publicada, pelo seu auctor, nos jornaes diarios.

O sr. Francisco Maria Nogueira chamou a attenção da Sociedade para uma proposta, que foi apresentada pelo nosso collega, sr. Antonio Manuel Augusto Mendes, sobre o exercicio illegal da pharmacia.

O sr. Simões de Abreu falou sobre o mesmo assumpto.

Falaram ainda os srs. Estansláu da Silva e Francisco de Carvalho.

O sr. Alberto Veiga esclareceu o assumpto, lendo a acta da sessão de 10 de fevereiro, na qual o sr. Mendes apresentou uma proposta sobre o exercicio illegal de pharmacia, resolvendo-se nessa occasião que se desse andamento á proposta, quando o abaixo assignado fosse apresentado pelo sr. Mendes, nos termos indicados na proposta.

Ainda falou, por causa d'este incidente, o sr. Carvalho, dando explicações sobre a nomeação da commissão, da qual era Presidente o sr. Mendes.

Foram approvados socios correspondentes, os srs. Maximiliano Augusto Rosa de Macedo, de Freireianda, Villa Nova de Ourem; José Maria Teixeira Guerra, de Portalegre; José Augusto Lopes do Rego, de Chão do Couce, Ancião; José Rodrigues Teixeira Malva, de Parreiras, Coimbra; Adolpho Raul Rebello da Fonseca, de Vendas Novas. O 1.º foi proposto pelo sr. José Maria Pereira; o 2.º pelo sr. Silvestre Maria Lopes; o 3.º pela sr. Anastacio Rodrigues Portella; o 4.º pelo sr. Augusto Mendes Leite e o 5.º pelo sr. José Maria Soares Teixeira.

Em seguida procedeu-se á eleição da commissão revisora de contas, que deu o seguinte resultado:

José Maria Soares Teixeira, 9 votos.

Manuel Cordeiro, 9.

Francisco Cortez, 9.

Augusto Simões de Abreu, 1.

Francisco de Carvalho, 1.

João Gomes Barbosa, 1.

Ficaram portanto eleitos os tres primeiros socios.

Em seguida o 2.º secretario começou a sua

Communicação

Que a má interpretação dada por um jornal de pharmacia de Lisboa a um artigo, que o auctor da communição publicou no jornal d'esta Sociedade, sobre a preparação do Vinho de Hemoglobina, e a confusão que se estabeleceu nos dois artigos, publicados no referido jornal de Lisboa, obrigava-o a recorrer ao seio da Sociedade Pharmaceutica, meio perfeitamente adequado para restabelecimento da verdade dos factos.

Tinha na maior consideração os signatarios desses artigos, mas estranhava que intencional ou propositamente (porque ambas as hypotheses podem ser admittidas), se alterasse o sentido e até uma formula, do artigo do jornal da Sociedade, estabelecendo-se, assim, um principio falso, com o fim de tirar uma conclusão verdadeira.

Dividiu depois a sua communição em tres partes: Composição dos Vinhos; A Hemoglobina; Preparação pharmaceutica do Vinho de Hemoglobina.

Apesar da complexidade dos elementos, que constituem o Vinho, descreve-os a todos, mostrando no quadro as respectivas formulas, e percentagens, segundo as analyses de Rebello da Silva, Ferreira Lapa e Maumetret.

Estas analyses dizem respeito aos vinhos de varias regiões.

Referiu-se depois á Hemoglobina, escrevendo a sua formula. Descreve as differentes qualidades de Hemo-

globina, indicando a que deve ser preferida na preparação do Vinho. Mostrou a sua composição, referindo-se largamente aos trabalhos de Schmit e Hopp Seyler.

Condemna o emprego de carbonato de sodio, magnesia, lexivia de soda e phosphato de sodio, na preparação do Xarope e do Vinho de Hemoglobina, optando, na destannisação do Vinho, pela gelatina, e a substituição do carbonato de sodio pela glicerina, na preparação do Xarope.

Disse que sentia profundamente que houvesse na classe descendentes de S. Braz, pois que não tinham duvida em proclamar a não exequibilidade do Vinho de Hemoglobina, quando num determinado formulario, que mostrou, figurava com o n.º ... e com a designação seguinte: Vinho de Hemoglobina (formula do ...).

Apresentou depois essa formula, que alcunhou de verdadeira *leria*.

Falou durante uma hora.

O sr. Presidente, como fosse meia noite, encerrou a sessão.

O 2.º secretario

A. CARVALHO DA FONSECA.

Sessão extraordinária de 23 de julho de 1901

Presidencia do sr. José Bento Coelho de Jesus

Sendo nove horas da noite e achando-se presentes os socios srs. José Bento Coelho de Jesus, Alberto da Costa Veiga, Augusto Simões de Abreu, Francisco de Carvalho, Joaquim de Mattos Alves Christovam Pimheiro, Francisco Maria Nogueira. Joaquim Albino Fernandes e João Carlos Alberto da Costa Gomes, o sr. Presidente declarou que o sr. Carvalho da Fonseca não podia comparecer, convidando, para occupar o lugar de 2.º secretario, o socio Costa Gomes.

O sr. Presidente, ao abrir a sessão, disse que não podia ser lida a acta da ultima sessão por não estar presente o sr. 2.º secretario, que se achava um pouco incommodado.

O sr. 1.º secretario participou o recebimento das seguintes publicações:

A Medicina Contemporanea, de Lisboa.

Annaes do Club Militar Naval, de Lisboa.

A Aurora do Cavado, de Lisboa.

Boletim da Real Sociedade Nacional de Horticultura de Portugal, de Lisboa.

Boletim hebdomadario de estatistica demographica e medica, da cidade de Lisboa.

A Medicina Moderna, do Porto.

Archivo Pharmaceutico, do Porto.

O Instituto, de Coimbra.

El Restaurador Farmacéutico, de Barcelona.

La Agricultura Española, de Valencia.

La Voz del Instituto Médico Moderno, de Madrid.

La Farmácia, do México.

Crónica Medica Mexicana, do México.

Boletim del Consejo Superior de Salubridad, do México.

Revista Médico — Farmacéutica, de San Salvador.

O mesmo sr. 1.º secretario, passando a dar parte da correspondencia, leu um officio enviado pela *Associação dos Pharmaceuticos Portuguezes*, do seguinte teor:

ILL.^{mo} E EX.^{mo} SR.: — Em sessão da assembléa geral da *Associação dos Pharmaceuticos Portuguezes* foi approvada a seguinte proposta do socio Domingos da Silva Nogueira:

«Proponho que a Associação tome a iniciativa da convocação de uma grande reunião de pharmaceuticos de todo o paiz, e que para essa reunião, em que deve resolver-se os meios a empregar para a classe obter a

immediata promulgação de uma reforma de ensino e exercício, sejam convidadas as demais corporações pharmaceuticas a fazer-se representar por um ou mais delegados.

Para cumprimento, pois, d'esta proposta, e na qualidade de delegatarios da mesma Associação, vimos solicitar de V. Ex.^a a fineza de nos informar, com a possível brevidade, se a illustre corporação, a que V. Ex.^a mui dignamente preside, está disposta a auxiliar a *Associação dos Pharmaceuticos Portuguezes* no seu louvavel intuito, delegando para isso em tres dos seus associados a representação na sessão, que opportunamente se realisará n'esta capital e para a qual os abaixo assignados esperam obter o maior numero de adhesões de collegas de todo o paiz. Deus Guarde a V. Ex.^a—Lisboa e gabinete da direcção da *Associação dos Pharmaceuticos Portuguezes*, 21 de junho de 1901. — A comissão delegatoria, *Antonio Eduardo Guerreiro da Costa, Domingos Francisco da Silva Nogueira, João Carlos Alberto da Costa Gomes, Julio Maria de Sousa e Emilio Frago*.

Usou da palavra sobre o officio acima transcripto o sr. Francisco de Carvalho, declarando que não via necessidade nem conveniencia de a *Sociedade Pharmaceutica Lusitana* acceder ao convite da *Associação dos Pharmaceuticos Portuguezes*, e que se dispensava de fazer largas considerações sobre o assumpto, porque ia mandar para a Mesa uma proposta, que justificava a sua opinião, que passou a ler e é a seguinte :

«Senhores: — E' certo, que a *Sociedade Pharmaceutica Lusitana* tem dedicadamente pugnado pela reforma do ensino pharmaceutico; e que os seus esforços, a sua propaganda, alguma coisa teem produzido de bom, visto haver convencido todos, os que se interessam pela saude publica e pela nossa instrucção, de que é indis-

pensavel e urgente reformar o sobredito ensino, como justificam factos recentes.

A Sociedade não se tem esquecido de fazer ver aos nossos governos de que países, ainda ha pouco com instrucção rudimentar, já hoje teem o seu ensino pharmaceutico organizado convenientemente, não receando confrontos com o ensino de nações, que tratam cuidadosamente do que diz respeito á pharmacia.

Nestes termos, é claro que a *Sociedade Pharmaceutica Lusitana* recebe sempre, com muito agrado, qualquer auxilio — e bastantes tem obtido, não podendo esquecer o *Centro Pharmaceutico Portuguez* — no sentido de se realisar o que todos desejamos; e por isso ser-lhe-ha bastante agradavel que a *Associação dos Pharmaceuticos Portuguezes* possa fazer alguma coisa.

Considerando, porém, que, se a Sociedade nomeasse algum delegado, que a fosse representar na reunião para que a convidam, poderia, em virtude do que lá resolvessem, prejudicar-se o bom andamento da questão, sem necessidade que se dê este facto, porque os seus socios irão a essa reunião na qualidade de pharmaceuticos, onde podem defender as suas idéas;

Considerando mais que a Sociedade, em virtude das conferencias realisadas com os ministros e ainda com alguns altos funcionarios, precisa estar independente e completamente livre para levar a bom termo a causa que tanto tem defendido:

Proponho que a *Sociedade Pharmaceutica Lusitana* agradeça o convite da *Associação dos Pharmaceuticos*, e que lhe participe que, pelas razões expostas, não póde nomear delegados, que a vão representar na projectada reunião.»

Relativo á proposta do sr. Francisco de Carvalho, usou da palavra o socio Costa Gomes para provar a sua inconveniencia e a má orientação da Sociedade se não accedesse ao convite da *Associação dos Pharma-*

ceuticos Portuguezes, terminando por declarar que as duas corporações pharmaceuticas de Lisboa, como as outras do país, se deviam unir, como um só corpo, a fim de cooperarem na defesa dos legitimos interesses da classe, que representam, e no levantamento scientifico e moral da familia pharmaceutica portugueza.

Replicou o sr. Francisco de Carvalho com um discurso de contestação aos argumentos do socio Costa Gomes, e em defesa e justificação da sua proposta, orientando o seu discurso no sentido de demonstrar a improficuidade de taes reuniões ou congressos—quando não tratem assumptos scientificos—e os males que poderiam resultar á *Sociedade Pharmaceutica Lusitana* se se fizesse representar officialmente na projectada reunião ou congresso, para que a *Associação dos Pharmaceuticos Portuguezes* a convida; visto não se saber o que ali se resolveria, terminando por declarar que a sua proposta não tem por fim o digladiamento entre as duas corporações pharmaceuticas, como parece deprehender-se das palavras do sr. Costa Gomes, mas simplesmente evitar um desastre á *Sociedade Pharmaceutica Lusitana*, atenta a boa marcha das suas negociações com os altos poderes do estado, para a realisação da reforma do ensino da pharmacia.

Em defesa da proposta em discussão, e em combate contra a opinião e considerações do socio Costa Gomes, usaram ainda da palavra os srs. Simões d'Abreu, Christovão Pinheiro, Alberto Veiga e Albino Fernandes.

Em favor do seu modo de vêr, sobre este assumpto, usou ainda da palavra o socio Costa Gomes, refutando os argumentos dos oradores, que o precederam; e concluiu por lastimar que a *Sociedade Pharmaceutica Lusitana*, ou antes, que os socios presentes, queiram quebrar assim a cohesão, que deve existir entre as duas collectividades pharmaceuticas, que tem quasi os mesmos socios.

Não havendo mais nenhum socio inscripto e não podendo já usar da palavra o socio sr. Francisco de Carvalho, por lh'o não permittir o § 1.º do art. 64.º do regimento interno, foi a proposta submettida á votação, sendo approvada por todos os socios presentes, com exclusão apenas do socio Costa Gomes, que a regeitou.

Foi lido tambem um officio enviado pelo sr. dr. Joaquim José Alves, em que o socio, sr. José Antunes Sousa, de Souzaellas, offereceu á Sociedade uma obrigação, com que tinha subscripto para a construcção da casa.

Resolveu-se officiar ao sr. Antunes de Sousa agradecendo-lhe o seu offerecimento.

Passando-se á ordem da noite, tiveram primeira leitura cinco propostas para socios effectivos e correspondentes, que ficaram para segunda leitura.

Achando-se sobre a mesa uma proposta, assignada por dois socios, para elevação de um distincto professor de chimica a socio honorario da Sociedade, foi nomeado mais um socio, o sr. Antonio Carvalho da Fonseca, para conjunctamente com os dois signatarios da proposta constituirem a commissão, que deve dar parecer sobre a mesma proposta.

Usaram da palavra os socios srs. Francisco de Carvalho e Simões de Abreu, declarando que se no calor da discussão proferiram alguma palavra, que podesse melindrar o sr. Costa Gomes, a considerasse como não dita, pois só tiveram em mira defender a seu modo o assumpto, que se debateu, e não melindrar um collega, que muito estimam.

Eguaes declarações fez o socio sr. Costa Gomes, agradecendo este tambem as palavras muito agradaveis, que lhe haviam dirigido os srs. Carvalho e Simões.

Usou da palavra o sr. Francisco Maria Nogueira, que

offereceu á Sociedade a obrigação com que subscreveu para a construcção da casa, e mandou para a meza uma proposta sobre irregularidades do exercicio profissional, que teve primeira leitura.

Não havendo mais nada a tratar o sr. Presidente ensinou a sessão; eram 12 horas da noite.

Servindo de 2.º secretario

O socio

COSTA GOMES.

Representação entregue ao sr. Ministro do Reino acerca do ensino pharmaceutico e das especialidades pharmaceuticas estrangeiras.

III.º e Ex.º Sr.

A *Sociedade Pharmaceutica Lusitana*, reunida em sessão ordinaria de 11 de Junho proximo passado, deliberou vir novamente junto de V. Ex.ª pedir a remodelação do ensino pharmaceutico.

Não vem fazer revelações a V. Ex.ª quanto á deficiencia do actual ensino, por isso que V. Ex.ª demais sabe quanto elle deixa a desejar. A Sociedade informada pelo discurso, que sobre o assumpto V. Ex.ª proferiu no Parlamento, ficou sciente de que o superior espirito de V. Ex.ª está verdadeiramente orientado sobre o caso, como aliás era de esperar de quem tanto se interessa pelos negocios publicos.

Declarou, porém, V. Ex.ª ser-lhe impossivel reformar nesta occasião o ensino, visto que a reforma de que, em seu alto juizo, elle carece, iria onerar o Thesouro em 9 contos de réis annuaes, o que é incompativel, com as circumstancias difficeis do mesmo Thesouro.

Ora como a *Sociedade Pharmaceutica Lusitana* sa-

be, e sabe com segurança, aonde se poderá ir buscar legalmente verba muito superior áquella, permittiu-se vir apontar a V. Ex.^a a fonte d'essa receita, certa de que com a sua indicação habilitará V. Ex.^a a dotar o país com um melhoramento, que para sempre ficará ligado ao prestigioso nome de V. Ex.^a

A fonte de receita está unicamente nas especialidades pharmaceuticas estrangeiras. — Desde que a pauta aduaneira tributou notavelmente essas especialidades, produziu-se uma diminuição no rendimento dos respectivos direitos de importação superior a 100 contos de réis, sendo todavia o seu consumo publico mais elevado do que então era. Isto que parece um absurdo explica-se facilmente: o fabrico dessas especialidades faz-se clandestinamente no país, e como não veem de fóra não pagam direitos de importação, esquivando-se assim os illegaes fabricantes á contribuição de industria, que tão onerosa é para os pharmaceuticos portuguezes! E dest'arte é o Thesouro defraudado em muitas dezenas de contos de réis. Não é facil enumerar todas as especialidades, que assim são fabricadas no país, e que se dizem estrangeiras. Algumas, porém, são sufficientemente conhecidas:

1.º A Emulsão de Scott é preparada ás escondidas numas barracas em Villa-Nova de Gaya e introduzida no Porto, passando no posto de despacho da Ponte de D. Luiz. O seu fabrico annual é calculado em 40 mil frascos, cujo peso devera ser de 30 mil kilogrammas. Se se pagasse o respectivo direito de importação — 600 réis por kilo — o Thesouro receberia 18 contos annuaes.

2.º O «Eno's fruit Salt» (vulgarmente chamado Sal de fructos) tem um consumo calculado em 10 mil frascos, o que deveria dar para o Thesouro uma receita de 240.000 réis annuaes.

3.º Salsaparrilha e outros preparados de Ayer são

tambem fabricados no Porto. Direitos, calculados por anno, 16 contos de réis. Note V. Ex.^a que estes ultimos preparados soffreram condemnação pelo Conselho Superior de Saude e de Hygiene!

Reprimindo, portanto, estes abusos, obter-se-ha a verba de 36 contos, que junto á importancia da tributação de 30 réis sobre cada exemplar de especialidade estrangeira, que entre no país, elevará aquella verba a quantia superior a 50 contos de réis, — quasi o quintuplo do necessario para a reforma do ensino pharmaceutico.

Julga a *Sociedade Pharmaceutica Lusitana* ter mostrado a V. Ex.^a elementos bastantes para que V. Ex.^a converta em realidade o seu sonho dourado de ha tantos annos, e dotado o país com mais um melhoramento de singular alcance.

Lisboa e Sala das Sessões da *Sociedade Pharmaceutica Lusitana*, 2 de agosto de 1901. — O Presidente, *José Bento Coelho de Jesus*—O 1.^o Secretario, *Alberto da Costa Veiga*—O 2.^o Secretario, *Antonio Carvalho da Fonseca*.

CHIMICA

Notas chimico-pharmaceuticas¹

Primeira

Sobre a solubilidade do acido salicylico

Sendo prescripta numa formula medica uma solução de 1,5 grammas de acido salicylico no minimo de agua distillada, e não designando a Pharm. o grau de solubilidade deste acido, recorri a um formulario no qual achei

¹ Trabalhos effectuados no laboratorio de chimica do Instituto Industrial e Commercial do Porto perante os alumnos do seu curso de pharmacia.

impressa a percentagem de 1 por 100. Operando a solução, observei que se não fazia perfeita. Recorrendo a outros livros encontrei o seguinte :

Solubilidade...	1 — para 1000
»	... 1 — para 450
»	... Difficilmente solúvel na agua
»	... Pouco solúvel na agua

Esta divergencia levou-me a investigar do grau de solubilidade do acido referido, pelo processo de todos conhecido, obtendo a percentagem de 0,21 por 100 ou sejam 2,1 grammas por 1000.

O SOCIO — ALFREDO PEREIRA.

Segunda

Sobre a presença do arsenico nos tapetes, estofos, etc.

A uma sociedade scientifica de Lisboa foi presente a seguinte consulta: se nos tapetes, estofos e outros objectos, que servem de adorno nas habitações; pôde existir arsenio e no caso de existir qual o modo de o reconhecer. Com o devido respeito, a resposta é a seguinte :

1.^o Pôde existir arsenio visto o anhydrido arsenioso (As_2O_3) e o anhydrido arsenico (As_2O_5) servirem, algumas vezes, de mordentes para a fixação das côres das anilinas, formando com estas arsenitos e arseniatos;

2.^o Depois da preparação previa pelo AzO^3K pôde reconhecer-se o arsenio pelo conhecidissimo processo do apparelho de Marsh.

Devo dizer, que em dois ensaios a que procedi se não revelou o menor vestigio de *As*, o que me levou a concluir que a materia corante não havia sido fixada por nenhum d'aquelles anhydridos.

O SOCIO — ALFREDO PEREIRA.

Terceira

Sobre a incompatibilidade do borato e do bi-carbonato de sodio em solução na glicerina

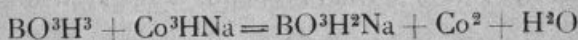
Cita um jornal de pharmacia de Lisboa a incompatibilidade observada por um collega francez, entre o borato e o bi-carbonato de sodio em solução na glicerina. Não é nova para mim tal incompatibilidade pois, por vezes, a tenho observado e exposto já aos alumnos do meu curso, resultando das observações a que sobre o caso procedi, o seguinte:

1.º Que a incompatibilidade mal se dá entre o borato e a glicerina;

2.º Que a reacção acida produzida pelo borato em meio glicerinado pôde, salvo melhor opinião, traduzir-se pela equação:



3.º Que o desenvolvimento gazoso é devido, como deve presumir-se, á decomposição do bi-carbonato pelos compostos acidos formados, os quaes, conforme a quantidade, podem ou não saturar-se totalmente:



O SOCIO — ALFREDO PEREIRA.

da Ordem dos Farmacêuticos VARIÉDADES

Alfredo Pereira

Este nosso presado collega e consocio, director da pharmacia do Hospital do Conde de Ferreira, tem-se evidenciado por tal fórma na propaganda em favor da elevação do ensino pharmaceutico, com a publicação dos seus bellos livros sobre chimica pharmaceutica, que

de diferentes partes recebe incitivos entusiasticos, que o devem animar a proseguir na sua tão honrosa como difficil empresa.

Neste mesmo numero, dá o nosso illustre collega provas, de que continúa com o seu emprehendimento. porque na secção de chimica publica-se um novo trabalho do sr. Alfredo Pereira.

Em o numero de junho ultimo, apreciaram-se os seus *Elementos de Chimica Mineral Pharmaceutica*; e se o que ertão dissemos carecesse de justificação, não a podia haver melhor, do que nas duas cartas, que aqui gostosamente vamos archivar, e que foram dirigidas ao nosso collega, por dois distinctos lentes da Academia Polytechnica do Porto.

Eis as cartas, que são muito importantes :

Carta do Ex.^{mo} Sr. Dr. Ferreira da Silva, lente de chimica organica da Academia Polytechnica do Porto

«Já folheei rapidamente todo o seu livro, e deixou-me a mais agradável impressão a escolha acertada das materias para o ensino, que o meu amigo tem em vista — o ensino dos pharmaceuticos — e o modo claro e discreto com que faz a exposição dos factos e doutrinas.

Oxalá que o meu amigo veja realisada a sua aspiração de *uma reforma do curso de pharmacia, que colloque esta profissão á altura devida! Eu, pela minha parte, estimaria tambem isso muito, porque de ha muito tempo penso que a pharmacia é um excellente auxiliar da chimica. A maneira como faz a sua propaganda, publicando livros de ensino adequados, parece-me imminantemente propria para fazer sahir os nossos governos do torpôr em que se tem conservado a respeito d'esta enorme lacuna do ensino nacional.*

Com os meus cumprimentos, etc.

a) A. J. FERREIRA DA SILVA.

Carta do Ex.^{mo} Sr. Dr. Francisco de Azevedo, lente da Academia Polytechnica do Porto

«Muito folgo com vêr a tenacidade com que V. Ex.^a faz, por todas as fórmas, propaganda em favor da elevação da cota scientifica da classe a que pertence.

Nisto presta V. Ex.^a alguma coisa mais do que um simples serviço aos seus collegas, porque prepara o advento de uma consagração *com que todo o país deve aproveitar.*

Como V. Ex.^a muito bem sabe, antigamente não eram considerados homens de sciencia senão os humanistas, os theologos e os juristas. Pouco a pouco foram conquistando essa classificação os cultores das sciencias puras: os medicos, os engenheiros, etc. Entre nós e em nossa vida temos assistido á marcha ascensional no mesmo sentido dos agronomos e veterinarios.

Tenpo é que os pharmaceuticos venham dar o seu contingente para a demonstração de que á medida que a vida se torna mais complicada maior é o numero de profissões ás quaes uma forte educação scientifica se torna indispensavel.

Pedindo desculpa d'esta digressão

a) FRANCISCO DE AZEVEDO.

O Libertador

Recebemos este periodico, que se publica em Setubal, e que é «orgão dos praticantes de pharmacia», tendo por redactores fundadores, os srs. Julio Magalhães, Francisco Fernandes e Francisco Corrêa.

Póde prestar bons serviços á causa, que defende, e mesmo á pharmacia, se os seus redactores senão esquecerem de que instruindo-se e pugnando pela instrucção pharmaceutica, se tornam merecedores de sympathia e consideração.

Os dois numeros já publicados impressionaram-nos bem, e sinceramente lhe desejamos longa vida.

PEÇAS OFFICIAES

Sessão de 13 de agosto de 1901

Presidencia do sr. José Bento Coelho de Jesus

Socios presentes — srs. José Bento Coelho de Jesus, Alberto da Costa Veiga, Antonio Carvalho da Fonseca, Francisco de Carvalho, João Carlos Alberto da Costa Gomes, Francisco Maria Nogueira, Manoel Fernandes Pessoa, Domingos Francisco da Silva Nogueira, Joaquim Antonio Vaz Leirinha, João Francisco de Jesus, Ismael Pimentel, Joaquim de Mattos Alves C. Pinheiro, Maximiano Ferreira Leitão, João Augusto Bezelga, José Pedro Estanislau da Silva, Paulo Gomes d'Amorim, Abilio Raul Frazão e José Maria Soares Teixeira.

Foram lidas e approvadas as actas das ultimas sessões.

O sr. 1.º Secretario participou o recebimento das seguintes publicações:

A Medicina Contemporanea, de Lisboa.

Jornal de Pharmacia e Sciencias Accessorias, de Lisboa.

Revista Militar, de Lisboa.

Revista de Pharmacia e de Chimica, de Lisboa.

Aurora do Canadá, de Lisboa.

Boletim da Real Associação Central da Agricultura Portuguesa, de Lisboa.

Boletim da Real Sociedade Nacional de Horticultura de Portugal, de Lisboa.

A Medicina Moderna, do Porto.

El Restaurador Farmacéutico, de Barcelona.

La Agricultura Española, de Valencia.

Gaceta Sanitaria, de Barcelona.

Revista Científica Profesional, de Barcelona.

La Farmácia, do México.

Anales del Instituto Médico Nacional, do México.

Boletín del Consejo Superior de Salubridad, do México.

O mesmo sr. 1.º Secretario deu também conhecimento de se ter recebido do sr. Antonio Augusto Louro, do Seixal, um exemplar da sua publicação, intitulada — *Phonologia Portuguesa*.

A Sociedade deliberou que se lhe agradecesse.

O sr. José das Neves Pereira da Cruz, de Cantanhede, dirigiu uma consulta á Sociedade.

Falaram sobre ella os srs. Francisco Carvalho, Ismael Pimentel e Alberto Veiga, resolvendo-se que fosse á Comissão de pharmacia.

O sr. Presidente lembrou a sessão solemne, que, por não estarem fechadas as contas, não se pode realizar em 24 de julho, pedindo que a Mesa seja relevada de não communicar isto na sessão anterior, como desejava. Ficou auctorisada, sob proposta do sr. Francisco de Carvalho, a realizar a sessão quando julgasse conveniente.

Disse também, que procurou o sr. Ministro do Reino, a quem se pediu mais uma vez, que reforme o ensino, entregando-lhe a Mesa uma representação ¹.

O sr. Pessoa agradeceu o voto, que foi exarado na acta, pelo fallecimento de seu sogro, e declarou que se estivesse presente na occasião de ser votada a proposta do sr. Francisco de Carvalho, a quem muito considera, te-la-hia rejeitado.

O sr. Costa Gomes pediu a palavra para levantar uma questão, que se relaciona com o convite feito aos socios, para a *sessão extraordinaria*, citando os estatutos, e dizendo que tinha havido falta de esclarecimento nos avisos, e que por isso devia ficar sem effeito o que se resolveu ácerca do convite da *Associação dos Pharmaceuticos*.

¹ Esta representação já está publicada em pag. 174 a 176.

O sr. Presidente pergunta ao sr. Costa Gomes se da convocação extraordinaria houve prejuizo para a Sociedade, pois que, como Presidente, tomava a responsabilidade do caso.

O sr. Costa Gomes declara que não quer dizer que houve prejuizo para a Sociedade, que, porém, não havia assumpto, que tal determinasse.

O sr. Presidente disse, que se houve o convite extraordinario, foi attendendo á sessão solemne, que não podia realisar-se no dia 24 de julho, e a Mesa' precisar informar d'isso a Sociedade.

O sr. Alberto Veiga confirma as palavras do sr. Presidente; e o 2.º Secretario vê no que expôz o sr. Costa Gomes uma censura á Mesa, motivo porque deseja levantar as phrases do sr. Gomes.

O sr. Francisco Carvalho declara, que admira, que o sr. Costa Gomes, estando presente na tal sessão extraordinaria, e servindo até de 2.º Secretario, não se lembrasse de levantar então essa questão. Que lamenta, que o sr. Costa Gomes dizendo-se amigo da Sociedade, viesse tratar de um assumpto tão futil.

O sr. Gomes explica as suas palavras, e insiste na sua ideia.

Os srs. Francisco de Carvalho e Alberto Veiga falam sobre o mesmo assumpto, mostrando a sem razão do sr. Costa Gomes.

O 2.º Secretario não se conforma com as explicações do sr. Costa Gomes, pois que as suas palavras não destruíram a censura indirecta, dirigida á Mesa.

O sr. Christovam Pinheiro lamenta, que depois da acta approvada e que foi feita pelo sr. Costa Gomes, s. ex.^a venha pedir uma reconsideração, tão inconveniente.

O sr. Domingos Francisco da Silva Nogueira declara que sempre acompanhou a *Sociedade Pharmaceutica Lusitana*, que é socio fundador da *Associação dos Phar-*

maceuticos, e que nunca serviu para aggravar questões.

O sr. Coelho de Jesus lê uma noticia da *Medicina Contemporanea*, que dá razão ao que a Sociedade resolveu ¹.

O sr. Costa Gomes declara novamente que não teve em mira melindrar a Mesa, mas vê que uma collectividade em todo o tempo tem ensejo de fazer qualquer reconsideração. Dá tambem explicações sobre o parecer da antiga commissão revisora de contas, de que fez parte.

O sr. Francisco de Carvalho apresentou a seguinte moção d'ordem: que se insira na acta um voto de louvor á Mesa pela maneira porque dirige os trabalhos da Sociedade, e que se passe á ordem da noite.

O sr. Costa Gomes pede para dividir a moção em duas partes, pois approva o voto de louvor e rejeita a segunda parte. Foi approvada a moção do sr. Francisco de Carvalho, por todos os socios presentes, com excepção dos srs. Costa Gomes e Domingos da Silva Nogueira.

Ordem da noite

Foram nomeados socios os srs. Agostinho José dos Ramos, do Porto, proposto pelo sr. Miguel de Sousa Ferreira; Mario Judice d'Oliveira, effectivo, proposto pelo sr. Francisco Antonio Nogueira; José Maria da Costa Villela, Porto, sob proposta do sr. Miguel Sousa Ferreira; Fausto Cardoso de Figueiredo, effectivo, proposto pelo sr. A. Veiga; Jayme da Costa Tavares, effectivo, proposto pelo sr. Domingos Francisco da Silva Nogueira e Izidro Marques Baptista, effectivo, proposto pelo sr. Vaz Leirinha.

¹ Publica-se a noticia em pag. 200.

O sr. Pimentel pediu desculpa de não ter comparecido ás sessões anteriores por motivo de falta de saúde.

Leu em seguida o parecer sobre a tinctura de *estrophantus*. Ficou para segunda leitura.

Foi depois posta á discussão a proposta, do sr. Francisco Maria Nogueira, sobre o exercicio illegal da pharmacia, que segue:

Proposta

Proponho que a Mesa da *Sociedade Pharmaceutica Lusitana* elabore uma representação, e a entregue por meio de uma comissão ao sr. Governador Civil, demonstrando-lhe a falta de recursos, que muitos dos nossos collegas teem; isto devido á concorrência dos droguistas, os quaes aviam receitas, vendem a retalho ao publico, e, devido tambem ao grande numero de pharmacias, que se teem aberto em Lisboa, o que aliás não succederia se se houvesse tido em consideração o limite das pharmacias, o qual já está decretado em muitos países, e se houvesse rigoroso cumprimento das leis vigentes, no que diz respeito ao abuso dos droguistas.

Tambem nos prejudica o facto de grande numero de pharmacias, existentes n'esta Capital, não serem de pharmaceuticos, servindo-se os seus proprietarios para illudirem a lei, das cartas d'alguns collegas menos escrupulosos, que não duvidam assumir tão elevada responsabilidade, a trôco d'alguns tostões. Quando isto se permitta, seja o responsavel, para todos os effeitos, como se fosse proprietario do estabelecimento, estando á testa d'elle como succede aos pharmaceuticos estabelecidos, e não se admitta, como sabemos que a maior parte faz, que estejam empregados n'umas pharmacias, e cedam a carta para outras estarem abertas.

Lisboa, 23 de julho de 1901.

FRANCISCO MARIA NOGUEIRA.

O sr. Alberto Veiga louva o sr. Nogueira pela apresentação da sua proposta, e que é conveniente a repressão no exercício profissional, assim como a limitação de pharmacias.

O sr. Nogueira declara que ao apresentar a sua proposta teve muito em vista o acabar-se com os offerecimentos de diplomas a individuos exploradores de pharmacias.

O sr. Costa Gomes e outros socios applaudem o sr. Nogueira, pela sua iniciativa.

Em seguida foi a proposta submettida á votação e approvada por unanimidade.

Como a hora estivesse adelantada, pois eram 11 e meia horas da noite, o sr. presidente encerrou a sessão.

O 2.º secretario

A. CARVALHO DA FONSECA.

CHIMICA

Algumas incompatibilidades medicamentosas

(Concluido de pag. 130)

Creosota. — Alcalis causticos, acidos, saes de mercurio e de ferro, agua albuminosa e substancias, que contenham albumina e gomma.

Decoctos vegetaes. — Acetato de chumbo, sublimado corrosivo, agua de cal, permanganato de potassa, saes de prata, de ferro e de zinco.

Dermatol. — Acidos inorganicos diluidos, enxofre e sulfuretos.

Digitalis. — Substancias taninosas, acetato de chumbo, tinctura de iodo e iodetos alcalinos, brometos, carbonatos e bi-carbonatos alcalinos, saes de ferro e de mercurio.

Digitalina. — Saes de ferro, de prata e de chumbo, decoctos adstringentes.

Diuretica. — Bi-carbonatos, phosphatos e boratos alcalinos, substancias taninosas, saes de ferro e de mercurio, iodo e iodetos.

Emetico ou tartrato de potassa e de antimonio ou tartaro stibiado. — Acidos e saes acidos, alcalis, carbonatos, sulfatos alcalinos, adstringentes, infusos adstringentes, quina, ruibarbo, tanino, oxalatos, sulfuretos, xarope de gomme, agua de cal. O opio diminue sua acção.

Emulsões. — Substancias e saes acidos, alumen, xarope de fructos, alcalis causticos, carbonatos e bicarbonatos alcalinos, permanganato de potassa.

Ergotino. — Substancias taninosas, principalmente ruibarbo, substancias alcalinas.

Eserina e seus saes. — Como os alcaloides.

Estramonio. — Productos que evolvam chloro e iodo.

Estrychnina. — Como os alcaloides.

Ethiope marcial ou oxydo ferroso-ferrico. — Acidos, alcalis ou tannino.

Euphorina. — Antipyrina.

Europheno. — Amido, oxydos metalicos, (oxydo de zinco, de mercurio) e os saes de mercurio.

Exalgina. — Acido salicylico, chloral, menthol, naphthol, resorcina, salol e thymol.

Formaldheide. — Ammoniacico, bi-sulfitos alcalinos, solutos de saes metalicos.

Gelatina. — Alcool, tannino, decoctos adstringentes, alguns saes metalicos.

Glycerina. — Acido chromico, bi-chromato e permanganato de potassa, misturas que contenham ether, chloroformio, azeite rancido.

Gomma arabica. — Alcool, ether, borax, acetato de chumbo, saes de ferro, nitrato de mercurio.

Gitayacol. — Como a creosota.

Hemoglobina. — Como os compostos ferruginosos.

Hydrogeneo sulfurado. — Saes de ouro, platina, estanho, antimonio, arsenico, bismutho, chumbo, prata, mercurio, cadmio, cobre ao maximo.

Hydroxylamina. — Solutos dos saes de prata, de ouro e de mercurio.

Hyoscyamina. — Como a atropina.

Hypo-chlorito de calcio. — Acidos, saes acidos, substancias organicas e taninosas, enxofre, sulfuretos metalicos, azeite, saes ammoniacaes, resina, opio, albumina, gelatina.

Hypo-chlorito de sodio. — Acidos, substancias organicas e saes metalicos.

Hypo-phosphito de sodio. — Acidos, saes de prata e de cobre.

Hypo-phosphito de calcio. — Acidos, saes de prata e de cobre.

Hypo-sulfito de sodio. — Acidos, saes acidos, iodo.

Ichtyol. — Saes d'alcaloides, principalmente morfina, substancias acidas, hydratos e carbonatos alcalinos, preparados alcoolicos.

Ipecacuanha. — Tannino e substancias taninosas, acidos vegetaes, alcalis, saes de chumbo, mercurio.

Inga da India. — Saes de ferro, chumbo, gelatina.

Kermes mineral. — Acidos, alcalis, carbonatos e bicarbonatos alcalinos, sulfatos e chloretos soluveis, cremor tartaro, acetato de chumbo, bi-carbonatos de chumbo e de potassa, saes metalicos, bismutho, licôr anizado ammoniacal.

Kino. — Emetico, acidos, gelatina; saes de prata e ferro.

Kola. — Como os alcaloides e o tannino.

Iodo (tinctura). — Saes de alcaloides e de metaes (mercurio, chumbo e prata), ammoniaco e seus compostos, opodeldoch, amido, gomma; essencias, emulsões, chloral, acido phenico, acidos, hypo-sulfito de sodio.

Iodoformio e iodol. — Alcalis e substancias alcalinas, principalmente ammoniaco, acidos, nitratos, acetato de chumbo, calomelanos, sublimado corrosivo, hypo-chloritos, oxydo amarello de mercurio.

Iodophenina. — Substancias que tenham afinidade para com o iodo, agua, licôr de acetato de alumina, acidos, alcalis, carbonatos e sulfatos alcalinos.

Iodetos alcalinos. — Saes de alcaloides, saes de mercurio, chumbo, prata e ferro, acidos, hypo-chloritos, hydrato de chloral, chlorato de potassa, xarope de balsamo de tolú, chloro, bromio, amido, banha rancida.

Iodeto d' enxofre. — Como o iodo.

Iodeto de cadmio. — Alcalis e seus carbonatos, sulfuretos alcalinos, saes de prata.

Iodeto ferroso. — Acidos, alcalis, sulfatos, tannino, substancias tonicas, iodeto de potassio, chlorato de potassa.

Iodeto mercurioso. — Alcalis, sulfuretos, iodetos soluveis, e a luz.

Iodeto mercurico. — Alcalis e carbonatos, iodetos, chloretos soluveis (excepto indicações especiaes), a luz viva.

Iodeto de chumbo. — Alcalis e carbonatos, acido sulfurico e sulfatos, acido chlorhydrico e chloratos.

Phenacetina. — Chloroformio, agua de chloro, saes de quinina, acido salicylico e salicylato, chloral e phenol.

Phenacola (hydro-chlorato). — Alcalis causticos, carbonatos alcalinos, permanganato de potassa, e piperazina.

Phosphato de soda. — Acidos, cal, chloretos, saes de bario, e de calcio, estroncio, chumbo, ferro e cobre.

Phosphatos de calcio. — Saes alcalinos, bi-carbonato de soda, sulfatos soluveis.

Phosphoro. — Bases alcalinas (magneziá, cal), carvão em pó, essencia de terebinthina.

Phosphoreto de zinco. — Ácidos chlorhydrico, lactico, sulfurico.

Sabão. — Agua de cal, ácidos e substancias acidas, iodo e iodetos alcalinos, acido salicylico, saes metali-
cos, solutos de sublimado corrosivo.

Xarope de fructos. — Carbonatos, bi-carbonatos, iodetos alcalinos, agua de cal e de chloro, chlorato de potassio, albumina, permanganato de potassa e substancias taninosas.

PHARMACIA

Medicamentos e oxydasas

Alterações dos medicamentos por oxydação

O professor P. Carles, num trabalho publicado no *Bulletin de la Société de Pharmacie de Bordeaux*, afirma que tem dúvida em crêr, que só haja oxydasas nocivas.

A difficuldade está em discernir o caso em que é necessario destrui-las, modera-las, ou pelo contrario conserva-las integralmente. Que isto depende do tacto do pharmaceutico, baseado sobre a sciencia e a observação.

A oxydasa da gomma, por exemplo, não resta duvida, que é prejudicial á conservação do xarope d'iodeto de ferro ¹.

Tambem é incontestavel, que a certas tinturas recentes desaparece sua chlorophyla, sob influencia das oxydasas das plantas recentes, e seu tannino muda rapidamente de natureza.

¹ Na formula do Codex entra o xarope de gomma arabica, e na da Pharmacopêa Portugueza o xarope commum.

Nenhuma, porém, parece mais alteravel a P. Carles, do que a alcoolatura de kola, cuja combinação cafeica se transforma em pouco tempo.

Por estes motivos, só se devem preparar as tincturas recentes com alcool fervente.

A tinctura recente de rabão rustico, possui cheiro e agrura desagradaveis, quando acaba de ser preparada. Mas no fim de um anno, estes defeitos estão notavelmente corrigidos; seu sabôr melhorou sensivelmente, sem que cousa alguma prove, que ella tenha perdido alguma de suas virtudes.

O auctor attribue á oxydasa a causa d'esta feliz transformação.

O alcoolato de melissa composto, mais conhecido do publico sob o nome de agua de melissa dos Carmelitas, acha-se no mesmo caso.

Na preparação d'este espirito entra melissa recente, e outras substancias, embora seccas, com oxydadas susceptiveis de favorecer a oxydação de principios immediatos.

Baumé e Guibourt eram de opinião, que o segredo dos individuos, que faziam espiritos ou licôres melhor do que outros, consistia unicamente, em só os venderem depois de velhos. E' isto, o que costumam fazer espertos distilladores. Para elles, o segredo está na maceração preliminar de muitos annos das substancias, e no emprego de alcool de vinho, porque mais facilmente se etherifica do que o alcool industrial.

Vê-se, pois, que o envelhecimento de um espirito, antes ou depois de distillado, não é a mesma cousa, e a acção das oxydadas explica o caso. Igual interpretação foi dada ao professor Carles, a proposito do licôr de Grande-Chartreuse, que alguns consideram como medicamento. Neste caso, todas as plantas são empregadas no estado recente e collocadas sem demora em maceração, muito tempo antes de serem distilladas.

FORMULARIO

Suppositorios de glicerina

	Grammas
Estearina.....	9
Carbonato de soda, crystallizado.....	5
Glicerina.....	100

Saponifica-se esta mistura a banho-maria. Quando a massa esteja homogenia, preparam-se suppositorios de 2 ou 3 grammas.

Bromidia

Segundo declara o *Bulletin Commercial*, em o numero de maio ultimo, a formula do *bromidia*, publicada em differentes jornaes, é incompleta e impraticavel. A proporção dos extractos activos é muito mais consideravel. A que se acha no formulario da Sociedade dos Pharmaceuticos de Loiret, contém:

	Grammas
Brometo de potassio.....	20
Hydrato de chloral, crystallizado.....	20
Extracto de meimendro.....	0,20
Extracto de canhamo indiano.....	0,20
Glycyrrhizina.....	1
Alcool a 60°.....	2
Agua distillada.....	80

Dissolvem-se as tres primeiras-substancias em agua distillada, ajunta-se a glycyrrhizina e depois o extracto de canhamo indiano dissolvido no alcool. Misturam-se; deixam-se em contacto e filtram-se.

Cada colher de café contém: brometo de potassio, 1 gramma; hydrato de chloral, 1 gramma; extracto de meimendro, 0^{gr}.01; e extracto de canhamo indiano tambem 0^{gr}.01.

O brometo de potassio pôde, nesta formula, ser substituido por peso egual de brometo de sodio ou por uma mistura, em partes eguaes, de tres brometos.

SAUDE PUBLICA

A PREDISPOSIÇÃO TUBERCULOSA

Conferencia feita pelo sr. DR. ADRIANO XAVIER LOPES VIEIRA
no Instituto de Coimbra, na noite de 17 de abril de 1901

(Continuado de pag. 155)

Começaremos por examinar até que ponto os filhos de paes tuberculosos podem julgar-se arriscados a serem tambem affectados da mesma doença, que vem a victimar um ou outro de seus progenitores.

Não tendes, Senhores, que ficar surprehendidos, ao ouvirdes agora proclamar que não assenta em base segura, nem tem o apoio de factos assás ponderosos, a velha doutrina da hereditariedade da tuberculose, que julga e suppõe o filho de pae ou mãe tuberculosos, condemnado a morrer tambem tísico. Eu sou o mesmo, que em 1895, perante o Congresso de tuberculose então realizado em Coimbra, arguí de infundada e de imprudentemente admittida uma tal doutrina, e contra ella pedi ao Congresso se pronunciasse.

Alguns collegas da capital taxaram então de heresia scientifica aquella minha declaração, e contra a minha proposta insurgiram-se ferinamente!

E, todavia, volvidos bem poucos annos, já na mesma capital se veio dizer, no seio da Liga contra a tuberculose, — que a hereditariedade da tuberculose é uma theoria, que está apagada (sr. professor Miguel Bombarda, na sua primeira conferencia sobre *Tuberculose, semente e terreno*, Lisboa, 1900); ou que os filhos de tuberculosos não herdám a doença (sr. professor Bello de Moraes, na sua conferencia sobre *Heraldica da tuberculose*, Lisboa, 1900)!

Hoje, finalmente, tambem o celebre professor Brouardel, venerando decano da faculdade de Medicina de

Paris, proclama egual doutrina no seu recentissimo livro, intitulado *A lucta contra a tuberculose!*

Bem diziamos nós, pois, mau grado d'aquelles criticos, que a doutrina da hereditariedade da tuberculose era antes uma crença, que um concurso de circumstancias, outr'ora mal apreciadas, fez arreigar no espirito publico, mas que tal transmissão não pôde admittir-se senão como excepção, ou realizando-se apenas em mui raros casos.

Em vez da passagem do germen tuberculoso dos paes aos filhos, ou seja pelo elemento fecundante ou por infiltração placentar, coisa em qualquer dos casos difficil de dar-se e muito mais difficil ainda de verificar-se, o que ha é a facilidade da inoculação do germen por algum dos variados modos por que ella se pôde estabelecer entre pessoas da mesma familia, vivendo na mesma casa.

Sabei, pois, Senhores, que felizmente para os descendentes de tuberculosos, não só não é fatal, mas nem tão pouco frequente, e antes mui rara, a transmissão hereditaria do germen da doença de paes a filhos!

E assim não se segue que, por ser filho de pae ou mãe tísicos, se haja tambem de ser tuberculoso; embora seja certo que os filhos de tuberculosos nascem geralmente fracos de constituição e de energia vital, e teem, por esse motivo, menor probabilidade de resistirem á infecção tuberculosa ou maior receptividade bacillar; além de que correm tambem o risco de virem a ser contagiados, logo na infancia, pelo contacto e caricias da mãe ou do pae tuberculosos.

E sem uma predisposição ou receptividade da parte do individuo não se é invadido pelo bacillo da tuberculose, isto é, não se pôde ser contaminado por elle. Provam-no eloquentes factos.

Bastaria lembrar-vos, Senhores, que dada a disseminação de tuberculosos ambulantes por toda a parte,

ora transitando pelas ruas e passeios, ora entrando nas igrejas e repartições públicas; dado o facto de que frequentemente elles tosem e escarram para sobre o solo e pavimentos, e que os seus escarras, seccando, vêem a ser pelo attrito convertidos em poeiras, que passam para o ar levando consigo os bacillos da tuberculose, em suspensão; não pôde duvidar-se de que o ar se encontra frequentemente infectado dos mesmos bacillos, sobretudo nos hospitaes, e n'outros logares onde se demorem os tísicos.

E, todavia, Senhores, são raros os casos de contagio e de infecção tuberculosa nos medicos e enfermeiros e mais pessoal de serviço nos hospitaes; o que só por si mostra que não basta o contacto do bacillo para produzir a tuberculose.

Mas provou-o ainda exhuberantemente o benemerito professor Strauss, verificando que muitos dos seus discipulos, que frequentavam o hospital, tinham no muco nasal o bacillo tuberculoso, sem que todavia fossem tuberculosos!

Diremos desde já, que a predisposição hereditaria para a tuberculose não tem caracteres especiaes que a apontem e denunciem sufficientemente. Ou se traduz pelos caracteres communs de — fraqueza de constituição e temperamento mais ou menos lymphatico; ou é então apenas avaliada pelos effeitos e affirma-se que existe, vendo-se que vem frequentemente a ser invadido pela tuberculose o descendente de paes tuberculosos, a despeito de muitas cautelas e precauções, que a outros, os não predispostos, bastam ou parecem bastar!

(Continúa.)

DIREITO PHARMACEUTICO PORTUGUEZ

Chronologia de todas as leis, alvarás, decretos, portarias, editaes, etc., relativos aos pharmaceuticos, desde a fundação da Monarchia Portugueza

(Continuado de pag. 138)

N.º 549

Ministerio dos Negocios da Guerra

DIRECCÃO GERAL — 1.ª REPARTIÇÃO

Por decreto de 1 de julho de 1898, foi nomeado cavalleiro da real ordem militar de S. Bento de Aviz, o pharmaceutico militar Francisco de Carvalho.

(Diario do Governo, n.º 160, de 1898).

N.º 550

Por decreto de 14 de julho de 1898, foram nomeados pharmaceuticos de 3.ª classe de reserva, com a graduação de alferes, de reserva, o pharmaceutico, soldado de infantaria reservista, Daniel da Silva Marques Perdigão, e o pharmaceutico Francisco Canuto Rocha Junior.

(Diario do Governo, n.º 160, de 1898).

N.º 551

Promovidos, por decreto de 28 de julho de 1898 e 11 de agosto de 1896, a pharmaceuticos de segunda classe de reserva, com a graduação de tenente de reserva, os pharmaceuticos de 3.ª classe com a graduação de alferes, José Ferreira da Costa e Francisco Augusto de Carvalho Proença.

(Diario do Governo, n.ºs 175 e 194, de 1898).

N.º 552

Ministerio dos Negocios do ReinoDIRECÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO POLITICA E CIVIL
I.ª REPARTIÇÃO*Decreto de 6 de outubro de 1898, creando um partido pharmaceutico para a freguezia da Sobreira Formosa.*

Visto as informações officiaes e o disposto nos artigos 55.º n.º 2.º e 57.º do codigo administrativo: hei por bem approvar a deliberação da camara municipal do concelho de Proença a Nova, de 28 de julho ultimo, ácerca da criação de um partido pharmaceutico com a dotação annual de 408000 réis para o serviço da freguezia da Sobreira Formosa, em cuja séde terá residencia obrigatoria o pharmaceutico, e auctorisar se proceda nos termos legaes ao provimento do mesmo partido.

O presidente do conselho de ministros, ministro e secretario d'estado dos negocios do reino, assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 6 de outubro de 1898 = REI = *José Luciano de Castro*.

*(Diario do Governo, n.º 226, de 1898).**(Continúa).*

F. DE CARVALHO.

Centro de Documentação Farmacêutica
BIBLIOGRAPHIA
da Ordem dos Pharmaceuticos

O limite dos methodos de pesquisa
do acido salicylico e a **fictleia salicylagem**
dos vinhos portuguezes

O sr. dr. A. J. Ferreira da Silva, notavel lente de chimica organica e analytica na Academia Polytechnica do Porto, director do Laboratorio Municipal da mesma cidade e illustre membro honorario da *Sociedade Phar-*

maceutica Lusitana, publicou um folheto, sob o titulo acima indicado, em resposta ao sr. dr. Borges da Costa, director do Laboratorio Nacional de Analyses do Rio de Janeiro, folheto que recebemos, e que penhoradamente agradecemos.

Neste trabalho, continúa o sr. dr. Ferreira da Silva a prestar um grande serviço ao país, defendendo com sciencia e consciencia, que os vinhos portuguezes não estavam falsificados com acido salicylico. Transcreve o que o sr. dr. Borges da Costa escreveu sobre o assumpto, refutando, em annotações, os pontos mais importantes, e respondendo por fim summariamente.

Desta resposta tomámos a liberdade de transcrever de pag. 20-21 o seguinte:

« Depois que foi publicada nos *comptes-rendus* da Academia das Sciencias de Paris, de 13 de agosto do anno passado, a minha nota sobre a causa de erro no methodo de Pellet e Grobert¹, iniciou o sr. Pellet correspondencia commigo, julgando que o erro se devia attribuir a ter eu usado só uma parte do seu processo, deixando de praticar o segundo tratamento pela benzina, reputado por elle essencial.

Depois de explicações e documentos, que lhe enviei, parte dos quaes estão publicados², o sr. Pellet, convencido de que o emprego da benzina não obstava á dissolução do principio natural imitativo do acido salicylico, e que eu empregára o seu processo de um modo completo, cede nobremente, dando-me absoluta razão³, como tambem se vê na sua nota publicada nos

¹ Veja-se FERREIRA DA SILVA—*A questão dos vinhos portuguezes no Brasil em 1900*, pag. 13 a 15.

² FERREIRA DA SILVA—*A questão dos vinhos portuguezes no Brasil em 1900*, pag. 43 a 47 e 75 a 78.

³ Em sua carta de 3 de novembro de 1900.

Annales de chimie analytique, de 15 de novembro de 1900¹.

Pedi-me então que lhe enviasse amostras de vinho «dando a falsa indicação de acido salicylico, afim de poder verificar o facto que eu tinha assinalado».

Ainda mais: conhecendo já pelos meus opusculos as bases do methodo official allemão, solicitou de mim os pormenores do modo operatorio, pormenores que lhe enviei em 29 de dezembro do anno passado.

Queria, conformando-se exactamente com o processo operatorio por mim seguido, avaliar os resultados do methodo em questão sobre vinhos de procedencia garantida e compará-los com os do seu proprio.

Sem relatar por miudo os ensaios feitos pelo sr. Pellet sobre vinhos portuguezes, basta-me consignar aqui que os seus resultados concordam inteiramente com os meus, e que o illustre chimico reconhece hoje *de visu* a exactidão de minhas observações, isto é, *que ha vinhos naturaes portuguezes, perfeitamente authenticos, que dão, pelo methodo de Pellet e Grobert, uma coloração que póde ser confundida com a que é produzida pelo acido salicylico, não dando taes vinhos nada suspeito com o methodo official allemão.*

As amostras sobre que operou foram tres, todas da colheita de 1899: a primeira, das propriedades do sr. padre Julio Albino Ferreira, da freguezia de Paranhos (Porto); a segunda, da sr.^a D. Margarida Henriqueta de Guimarães Captivo, da mesma freguezia; e a terceira, do sr. João Talone, de Dois Portos (Torres Vedras), que me foi amavelmente enviada pelo meu distincto amigo o sr. Armando de Seabra.

As castas de uvas, com que foram fabricados os dois vinhos de Paranhos, são: *Vinhão, Burraçal e Padeiro.*»

¹ Esta nota acha-se transcripta no meu opusculo — *A pesquisa e o doseamento do acido salicylico nos vinhos*. Coimbra, 1901.

VARIEDADES

● convite da Associação dos Pharmaceuticos Portuguezes

Foram os nossos leitores informados pela acta da sessão de 23 de julho, publicada em pag. 168 a 174, de que a *Sociedade Pharmaceutica Lusitana* resolveu não nomear representantes para a reunião, que a *Associação dos Pharmaceuticos Portuguezes* realisou em 26 de setembro.

E *A Medicina Contemporanea*, periodico serio, dirigido pelo sr. dr. Miguel Bombarda, dá razão á nossa Sociedade, na seguinte noticia, que tomámos a liberdade de transcrever do n.º 31, de 4 de agosto de 1901:

Movimento pharmaceutico

Annuncia-se para breve uma grande reunião dos pharmaceuticos de todo o paiz, afim de se resolverem os meios a empregar para a classe obter a immediata promulgação de uma reforma do ensino e exercicio pharmaceuticos. A iniciativa d'este movimento partiu da *Associação dos Pharmaceuticos Portuguezes*. A *Sociedade Pharmaceutica Lusitana*, por proposta do sr. Francisco de Carvalho, resolveu, com discordancia de um unico voto, agradecer o convite que lhe foi feito pela *Associação dos Pharmaceuticos*, mas não adherir ao movimento projectado. A *Gazeta de Pharmacia* defende calorosamente a iniciativa da Associação e pensa que a classe pharmaceutica, apesar de não poder descer á pratica de actos verdadeiramente revolucionarios, como o de fechar a porta como protesto contra a falta de consideração do poder executivo, pôde, no emtanto, falar alto uma vez. Por nós desejamos as melhores coisas á pharmacia do país, mas não julgamos que seja o melhor o caminho adoptado — mesmo com eleições á porta.

PEÇAS OFFICIAES

Sessão de 27 de agosto de 1901

Presidencia do sr. José Bento Coelho de Jesus

Socios presentes — srs. José Bento Coelho de Jesus, Alberto da Costa Veiga, Antonio Carvalho da Fonseca, Augusto Simões de Abreu, Francisco de Carvalho, Domingos Francisco da Silva Nogueira, Ismael Pimentel, João Francisco de Jesus, Mario de Oliveira, Filippe Valladas Preto, Paulo Gomes de Amorim, José Maria Soares Teixeira, João Carlos Alberto da Costa Gomes, Jayme da Costa Tavares.

O sr. 1.º Secretario participou que se havia recebido um exemplar da seguinte publicação:

Tableaux Synoptiques pour L'Analyses des Farines, de Marion et Manget, offerecido por J. B. Baillièrre & Fils, livreiro em Paris. Que se agradecesse.

Tambem o sr. 1.º secretario deu conhecimento da seguinte correspondencia:

Carta do sr. Ernesto Xavier Rodrigues, de Torres Novas, sobre irregularidades no exercicio da pharmacia. Que já havia respondido.

Carta do sr. Joaquim da Silva Teixeira, da Batalha, em resposta a uma carta, que o sr. 1.º Secretario lhe havia escripto, como se tinha resolvido, informando a Sociedade de que não existia lá pharmacia illegalmente aberta, como abusivamente se havia communicado. Que já tinha agradecido a informação deste digno consocio.

Officio do sr. Izidro Marques Baptista, agradecendo a sua nomeação de socio effectivo.

O sr. Jayme Tavares apresentou a proposta, publicada a pag. 204, resolvendo a Sociedade, depois de terem usado da palavra sobre o assumpto os srs.

Francisco de Carvalho, Costa Gomes, Alberto Veiga, o auctor da proposta, e Carvalho da Fonseca, que esta ficasse para ser discutida na sessão immediata.

Os srs. Augusto Simões de Abreu e Francisco de Carvalho apresentaram uma proposta, que tambem ficou para segunda leitura.

Foram admittidos socios correspondentes nacionaes, sob propostas do sr. Antonino Alves Barata, os srs. Antonio Augusto Vieira e Virgilio Augusto de Medeiros Botelho, residentes em Ponta Delgada.

O sr. Pimentel apresentou e fez a leitura do parecer da commissão de pharmacia, ácerca da tinctura de strophantos, parecer que foi largamente discutido por diferentes socios, sendo por fim approved na generalidade, com uma ligeira alteração pedida pelos srs. Alberto Veiga e Francisco de Carvalho.

As conclusões do parecer ficaram para ser discutidas na proxima sessão.

O sr. Carvalho da Fonseca tambem apresentou o parecer da commissão encarregada de apreciar uma proposta para socio honorario.

Em seguida o sr. Presidente encerrou a sessão. Eram 11 horas da noite.

O 2.º secretario

A. CARVALHO DA FONSECA.

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos
Sessão extraordinaria de 3 de setembro de 1901

Presidencia do sr. José Bento Coelho de Jesus

Socios presentes — srs. José Bento Coelho de Jesus, Antonio Carvalho da Fonseca, Alberto da Costa Veiga, Francisco Simões da Guia, Domingos Francisco da Silva Nogueira, Francisco de Carvalho, Antonio José Pereira Nunes, Mario Judice de Oliveira, Augusto José Carlos de Oliveira, João Paiva da Costa, João Ferreira

Veiga, José Pedro Estanislau da Silva, Filippe Pereira de Mattos Miranda, João Mendes Carreiro, Manuel dos Reis Gonçalves, Izidro Marques Baptista, Aurelio Rego, João de Mattos Casaca, Seraphim Pires Coelho David, Jayme da Costa Tavares, Francisco Augusto Cortez, João Carlos Alberto da Costa Gomes, Antonio Bento C. de Jesus, Paulo Gomes de Amorim, Manuel Valente Serrano, José Maria Soares Teixeira, Antonio Cesario de Almeida Alves, Filippe Valladas Preto, João Francisco de Jesus e Manuel Martins Pinheiro.

Abertura da sessão ás 9 horas menos dez minutos da noite.

O sr. 1.º Secretario deu conta da correspondencia recebida, e das seguintes publicações :

Annaes do Club Militar Naval, de Lisboa.

A Medicina Contemporanea, de Lisboa.

Jornal de Pharmacia e Sciencias Accessorias, de Lisboa.

O Instituto, de Coimbra.

Revista Militar, de Lisboa.

Boletim da Real Associação Central da Agricultura Portuguesa, de Lisboa.

Revista de Pharmacia e de Chimica, de Lisboa.

Boletim da Real Sociedade Nacional de Horticultura de Portugal, de Lisboa.

El Restaurador Farmacéutico, de Barcelona.

La Agricultura Española, de Valencia.

Revista Cientifica Profesional, de Barcelona.

Boletin del Consejo Superior de Salubridad, do México.

La Farmácia, do México.

Crónica Médica, do México.

Gaceta Médica, do México.

Le Mois Scientifique, de Paris.

Modern Medicine, of Michigan.

Em seguida o sr. Presidente manda lêr o requerimento, em que se pede que haja sessão extraordinária. Depois da leitura do requerimento, feita pelo sr. 1.º Secretario, o sr. Tavares usa da palavra e lê alguns artigos do regimento interno para mostrar que não havia motivo urgente, que justificasse esta sessão extraordinária.

O sr. Presidente informa, que não ha a minima irregularidade, porque além de se seguir uma praxe estabelecida, o requerimento estava conforme a lei da Sociedade, para que a sessão se realisasse.

O sr. Francisco de Carvalho declara que o procedimento da Mesa foi correctissimo, mas havendo duvidas, e sendo necessario, que a Sociedade podia pronunciar-se sobre o assumpto.

O sr. Presidente diz que se vae entrar na ordem da noite, e manda lêr a proposta do sr. Jayme Tavares:

Proposta urgente

Devendo realizar-se no proximo mez de outubro, a convite da *Associação dos pharmaceuticos portuguezes*, uma reunião de pharmaceuticos de Lisboa e da provincia, e não tendo ainda esta associação casa propria para receber condignamente os seus convidados, proponho que a *Sociedade Pharmaceutica Lusitana*, offereça a sala das suas sessões para nella se realizar a referida reunião.

Lisboa e sala das sessões, em 27 d'agosto de 1901.

O socio

JAYME TAVARES.

O sr. Paiva da Costa pede a palavra, e felicita-se por ser a primeira vez que entra nesta casa da Sociedade, e felicita tambem os membros da commissão por levarem a cabo obra tão importante e que tanto acredita a

Sociedade, e declara, que, se estivesse presente na sessão transacta, rejeitaria a admissão da proposta do sr. Tavares, visto que a Sociedade resolveu, quando se creou a *Associação dos Pharmaceuticos*, ceder-lhe as salas unicamente até estar constituída.

O sr. Estanislau da Silva lê a seguinte moção:

«A Assembléa Geral da *Sociedade Pharmaceutica Lusitana*, tendo em consideração e respeitoso acatamento, o progressivo desenvolvimento que a mesma Sociedade tem tomado, de certa data até hoje; e considerando, que esse incremento apreciavel, é sem duvida, motivado pela excellente administração com que tem sido gerida;

attendendo aos esforços empregados pela digna Direcção, para o bom andamento e favoravel resolução de graves problemas, entre os quaes sobresahe o da reforma do ensino pharmaceutico; não desprezando ainda as phases promettedoras a que estão submettidas algumas questões ou assumptos pendentes, em que interveio directamente o são e meticoloso criterio da digna e illustrada Mesa, que preside aos nossos trabalhos;

achando conveniente lembrar a todos os dignos associados qual o meio a que se deve restringir, a esphera de accção de cada uma das collectividades, que embora congeneres na apparencia, lhes compete, comtudo, a cada uma d'ellas as suas attribuições;

e tendo, por ultimo, de revogar, senão reprimir, quaesquer actos ou discussões, que possam, porventura, crear dissidencias ou melindrar o regular proseguinto do que interessa não só á mesma Sociedade como á classe em geral, como a proposta que se discute;

declára, com a maior franqueza e sinceridade, que presta a devida homenagem ao proponente, a quem muito respeita, que affirma a sua sympathia e solidarie-

dade á nobre *Associação dos Pharmaceuticos Portuguezes*, dentro das suas barreiras, mas :

que sendo inaceitavel e contraproducente a proposta em questão, que nos pôde trazer dissaborés, e prejudicando, a sua approvação, o juizo, que se possa firmár na opinião dos seus associados, das resoluções anteriormente tomadas pela Sociedade, sobre a projectada reunião ou congresso d'aquella Associação;

resolve rejeitar a proposta, que se discute, e continúa na ordem da noite.

Lisboa e sala das sessões da *Sociedade Pharmaceutica Lusitana*, em 3 de setembro de 1901.

O socio honorario

JOSÉ PEDRO ESTANISLAU DA SILVA.

Que para esclarecer o que trata na sua moção, faz o elogio da *Associação dos Pharmaceuticos*, a quem muito respeita, e á qual presta homenagem. Que acha todavia contrario ás tradições da *Sociedade Pharmaceutica*, que ella vá offerecer a sua casa, quando *não foi pedida* (appoiados prolongados).

Posta á votação a admissão da moção, foi admittida.

O sr. João Mendes Carreiro declara ser membro da *Sociedade Pharmaceutica* e socio da *Associação dos Pharmaceuticos*. Faz o elogio do proponente, que para se manter no plano em que todos o teem collocado, devia ter em consideração, que a Sociedade, desejando tratar da discussão da sua proposta, dava-lhe provas de deferencia, o que era motivo para o sr. Tavares agradecer. Entende, que tanto uma como outra collectividade teem a sua esphera de acção, e lamenta não poder approvar a proposta, porque é contra toda a diplomacia offerecer o que não é pedido.

O sr. Tavares affirma que andou por assembléas muito differentes da nossa, e que teve idéas avança-

das, filiando-se, portanto, em partidos avançados; mas affirma tambem tê-los abandonado, não por interesses, nem por processos mesquinhos, mas porque nessas associações encontrou sempre obstaculos, devido á desunião dos seus membros. Que depois lembrou-se de lançar a vista para as associações da sua profissão, por apreciar em a nossa classe o trabalho, o estudo, que não se encontram em outras classes, mas achou tambem a discordia.

Que não teve em vista renovar paixões, mas repetia, que não vê, que haja indecôro em se offerecer a casa a uma associação amiga da nossa.

O sr. Francisco de Carvalho diz que o sr. Paiva da Costa teve razão em recordar deliberações da Sociedade, que estão em vigor: que auctorisou, realmente, que se cedesse a casa á *Associação dos Pharmaceuticos Portuguezes*, unicamente para as suas sessões preparatorias, emquanto não estivesse constituida, o que se cumpriu, e que não devemos alterar.

Que relativamente ao sr. Tavares diria, que esperava, que fizesse a sua estreia discutindo um assumpto scientifico, para justificar a fama de intelligente que o precedêra; que, infelizmente, porém, começava os seus trabalhos na Sociedade levantando uma questão irritante, visto querer que se pratique um acto improprio da *Sociedade Pharmaceutica Lusitana*, que offendia bastante a sua dignidade.

Que nunca na Sociedade se havia offendido a *Associação dos Pharmaceuticos*, e que o nosso digno Presidente era sempre amavel e attencioso para com a Associação, como se prova com os seus trabalhos annuaes, publicados no jornal; que, porém, o sr. Presidente da Associação procedia de modo differente.

Que a questão do ensino, prova tambem isso; porque sabendo a Associação, como já havia declarado noutra sessão o sr. Veiga, que a Sociedade tem traba-

lhos sérios encetados, para a resolver, não deviam ir envolver-se no assumpto, sem se importarem prejudicial-o, e desprezando os assumptos do exercicio da pharmacia, que lhes cumpria vigiar, perseguindo os que abusam e invadem os dominios desse exercicio.

Que, portanto, não era bem a um amigo, que iamnos offerecer a casa, e que rejeitava a proposta do sr. Tavares, tanto mais que a casa *estava muito afastada*, como diziam ainda ha pouco, nem póde convir a quem tanto se oppôz á sua construcção.

O sr. 1.^o Secretario começa por dizer, que vê ingenuidade no sr. Tavares, e que lamenta, que devendo trazer para aqui assumptos scientificos, que tão bem podiam ser tratados pelo sr. Tavares, venha trazer um assumpto irritante. Que a Sociedade não podia, sem desdouro, offerecer a casa á *Associação dos Pharmaceuticos*.

O sr. Tavares é de parecer, que as duas associações deviam caminhar juntas, e sente que as apreciações á sua proposta venham lembrar factos antigos.

O sr. José Pedro Estanislau da Silva diz, que visto o sr. Tavares querer discussão, elle poria a questão no seu verdadeiro pé. Lê as assignaturas dos socios, que requereram, que se convocasse a Sociedade, de quem faz o elogio individual, porque não podendo assistir á sessão de 10 do corrente, por estarem nesse dia e seguintes ausentes de Lisboa, o que os contraria, e desejando assistir á sessão em que se discutisse a proposta do sr. Tavares, para que não dissessem, que tiveram medo, e que fugiram, por isso pediram sessão extraordinaria. Faz o elogio do sr. Tavares, mas vê que nas suas palavras ha conclusões como: tendo, o sr. Tavares, frequentado as associações de gente pouco illustrada, onde a discordia, a questão pessoal, era permanente, viera para as Sociedades de homens illustrados, mas que encontrou quasi o mesmo; que levantava esta

phrase porque a questão, quem a levantou foi o sr. Tavares, em querer que a Sociedade pratique uma grande incoherencia. Que appoiára o sr. Tavares, quando dissera que as duas associações deviam andar juntas; mas era necessario, que a Associação tratasse de assumptos do exercicio profissional, que muitos abusos tinha que perseguir, e que deixasse a parte activa da questão do ensino á Sociedade, que tanto della se tem occupado.

O sr. Carreiro ainda falou, defendendo com bons argumentos a ideia de se rejeitar o offercimento da casa, visto que a não pediram, salvando-se a Sociedade de um desaire.

O sr. Mattos Miranda lembra, que a *Associação dos Pharmaceuticos* não deve ser discutida, lamentando que não tivesse sido rejeitada a proposta do sr. Tavares, logo em seguida á primeira leitura.

O sr. Costa Gomes diz, que ao ser contrario á proposta do sr. Francisco de Carvalho, anteviu o resultado das discussões, que se estão debatendo. Que não viu senão estabelecerem-se parallelos, quando a Associação tem a sua esphera d'acção; e que, se bem se lembra, ouviu dizer, que cada um em sua casa, ao que o 2.º Secretario, em áparte, disse que não ouvira bem, porque um dos oradores frisou que ninguem tirava á Associação o direito de discutir o ensino de pharmacia. Diz que o ensino é realmente o assumpto capital, para o qual não ha barreiras, por isso que trabalhamos para um ideal, que não nos alcança. Que a *Sociedade Pharmaceutica*, era uma agremiação scientifica, mas, que na sessão passada, vira tratar-se aqui de um assumpto, que era de molde da Associação, o que, todavia, não queria dizer que houvesse invasão de attribuições.

O sr. Francisco de Jesus requereu que se dêsse a materia por discutida, sem prejuizo dos socios inscriptos.

O sr. Francisco de Carvalho usou da palavra para dizer que não podia deixar de se referir á *Associação dos Pharmaceuticos*, visto a proposta do sr. Tavares tratar dessa Associação, que respeita; e que a prova é que todos, mais ou menos, se referiram a ella.

O sr. Alberto Veiga declara que não ha nas suas palavras, nem nas dos outros socios, referencias desagradaveis á Associação.

Foi lida a moção do sr. Estanislau da Silva, sendo approvada por grande maioria, pois que apenas cinco socios a rejeitaram, ficando assim prejudicada a proposta do sr. Tavares.

Teve segunda leitura a seguinte proposta dos srs. Francisco de Carvalho e Augusto Simões de Abreu :

Proposta.

Attendendo aos importantes serviços prestados á *Sociedade Pharmaceutica Lusitana* pelos srs. José Tedeschi, presidente honorario, e João José de Sousa Telles, ambos socios benemeritos, que durante muitos annos foram presidentes effectivos da Sociedade, cargos que desempenharam com o maximo zelo, dandó sempre provas de muito amor pela *Sociedade Pharmaceutica*, propomos que sejam dispensados do pagamento de suas quotas.

Sala das sessões, 27 de agosto de 1901.

Os socios

FRANCISCO DE CARVALHO.
AUGUSTO SIMÕES D'ABREU.

Foi approvada.

Em seguida o sr. Presidente encerrou a sessão. Era meia noite.

O 2.º Secretario

ANTONIO CARVALHO DA FONSECA.

SAUDE PUBLICA

A PREDISPOSIÇÃO TUBERCULOSA

Conferencia feita pelo sr. DR. ADRIANO XAVIER LOPES VIEIRA
no Instituto de Coimbra, na noite de 17 de abril de 1901

(Continuado de pag. 195)

Vejamos agora como considerar os denominados desde longa data *escrofulosos*; isto é, os individuos, que cêdo começam a soffrer de engorgitamentos de ganglios, principalmente do pescoço, que vêem frequentemente a suppurar e a mostrar difficuldade de cicatrização, acabando por deixar cicatrizes, vulgarmente ditas costuras, deprimidas, e de fôrma muito irregular; ou ainda os que apresentam lesões cutaneas da mesma teimosia, ou que çhegam a soffrer de lesões destruidoras dos ossos.

Já de ha muitos annos, que a anatomia pathologica e a cirurgia, secundadas pela bacterioscopia, proclamam a identidade tuberculosa de todas as indicadas manifestações; sendo raros aquelles a quem ainda repugna admitir essa identidade absoluta, pelo menos em relação ás manifestações mais benignas, de séde ganglionar.

Não pertencemos a estes ultimos.

Reconhecendo praticamente a incurabilidade espontanea das lesões osseas e outras, que a bacterioscopia diz tuberculosas, e, salvas raras excepções, quer-nos ainda parecer que não teem a mesma malignidade as lesões ganglionares n sua fôrma mais usual.

Explique-se, como se quizer, esta differença real, ou seja por uma attenuação do bacillo tuberculoso nos escrofulosos, ou seja pela escassez em o numero delles em taes lesões, é facto, que muitos dos que soffrem por longo tempo de tumôres suppurados do pescoço,

ditos escrofulosos, e ficam com a superficie da região affectada crivada de cicatrizes, chegam afinal a adquirir robustez e saúde, e não morrem tuberculosos.

Taes factos, não excepçoes e antes relativamente frequentes, são do nosso proprio conhecimento, e da sua veracidade damos seguro testemunho.

Mas, porque a maioria dos que chegam a formar juizo e ter opinião sobre o assumpto, e a dar-se ao cuidado de manifestá-la, pensam de modo diverso de nós, prescindimos de insistir no ponto e de considerar a escrofulose apenas como predisposição para a tuberculose, deixando que a considerem antes como uma forma da tuberculose, uma vez que se não contestem os factos, que invocamos em abono do nosso modo de ver.

O *lymphatismo*, esse ninguem ainda o considerou, que nós sabemos, como mais do que um vicio de temperamento, ou seja um desequilibrio e falta de justa proporção e harmonia entre alguns dos principaes systemas componentes do organismo, e particularmente como um predominio do systema lymphatico sobre o systema sanguineo, ao mesmo tempo acompanhado de frouxidão nutritiva, que se traduz pela flacidez das carnes e seu descoramento, em vez de produzir a rigeza dos musculos e de manter o vigor das forças.

Notae porém, Senhores, que o *lymphatismo* não importa necessariamente consigo a magreza do corpo, e, tambem, que nem só os dotados de uma pelle assás branca são lymphaticos; pois que póde o individuo ser bem nutrido e accumular em seu corpo uma grande camada de gordura, e todavia ser um lymphatico; como tambem ha individuos de pelle morena, que são lymphaticos, porque nelles se nota a pallidez da côr morena, a molleza das carnes e a falta de energia physica e de forças.

¿ Constituirá o lymphatismo uma predisposição para a tuberculose?

Diz-se geralmente que sim, Senhores! Mas eu confesso que muitas vezes me tenho enganado, prestando-me a suppôr e a crêr, como toda a gente, que quem, sendo fraco de constituição ou franzino de corpo, ao mesmo tempo mostrasse pelle fina e branca, que deixe transparecer as veias e adivinhar o facil engorgitamento dos ganglios do pescoço, não passaria de infante a adolescente; ou, quando adolescente, não chegaria á puberdade; ou, se tendo atingido a puberdade, não entraria na idade adulta; e não vendo em muitos casos confirmar-se o meu vaticinio ou realizar-se o meu prognostico!

É por isto, Senhores, que eu não sei hoje dizer-vos quem são os fracos, sob o ponto de vista da sua predisposição para a tuberculose; e que prefiro antes aconselhar *a todos* — que se acautelem, por todos modos ao seu alcance, contra a invasão do terrivel inimigo.

Que os fracos, e delgados, e magrizellas não desanimem pois!

Mas, mais ainda, Senhores!

Além da predisposição por hereditariedade, e da que representa o lymphatismo, ha quem sustente que a predisposição tuberculosa se denuncia por um conjunto de signaes ou caracteres especiaes, que, só por si, apontarão o individuo como estando em iminencia de invasão tuberculosa, e o denunciarão, aos olhos de toda a gente, como particularmente arriscado a morrer tísico.

Os mais importantes destes caracteres seriam: *a)* a estreiteza e acanhamento do thorax; *b)* a saliencia das omoplatas; *c)* o relêvo das clavículas, com a competente depressão ou cova da parte de cima e da parte de baixo destes ossos.

A estes caracteres dominantes, associam-se outros de menor importancia, mas que frequentemente coincidem

com os primeiros, e são: *d*) a alvura e transparencia da pelle e saliencia das veias azuladas; *e*) os olhos um tanto encovados e habitualmente pisados; *f*) ao mesmo tempo supercilios ou sobrólhos longos; e *g*) os dentes alvos de jaspe.

Taxamos de exaggerada esta pretensão de *um typo* do futuro tuberculoso!

Cremos de preferencia, que muitos dos que se teem dito dô typo tuberculoso ou tuberculizaveis, são antes tuberculosos já confirmados. Então, a estes é que a face se lhes empallidece, avultando nelles não só os sobrólhos, mas a cabelleira e a barba, ao mesmo tempo que os olhos se lhes encovam e cercam de orla violacea.

Não contestamos, nem tão pouco duvidamos, de que um peito estreito e acanhado, não pôde conter uns pulmões amplos e vigorosos; nem portanto, que tal condição seja um elemento de falta de resistencia ou de predisposição para a tuberculose. Oh! Mas quantos esguios de corpo e estreitos do peito, e para mais ainda, altos de estatura, armados de longos braços, terminados por mãos descarnadas e ossudas, munidas de compridos dedos; quantos deste ingrato feitio e, para maior desconcerto, curvados sobre o peito, com as costas arqueadas, a cabeça descahida, e inteiramente faltos de aprumo, e sempre magros, senão pallidos e descórados, conhecemos nós, e todos os que nos estão ouvindo, e que, apesar de taes vicios de organização e falta de robustez, vão resistindo sempre á invasão tuberculosa e promettem até longa vida; ao passo que baqueiam e cahem por terra os que se mostravam fortes e atarracados, ou baixos e grossos, regularmente nutridos e córados?!

E não só se vêem resistir os adultos, em condições tão aparentemente desfavoraveis, mostrando todavia que não ha duvidar da sua resistencia á invasão tuberculosa, que outra coisa não é senão asua falta de pre-

disposição para esta doença; mas até mesmo as crianças e os adolescentes, e os mais franzinos e magrizellas, e com outras apparencias desfavoraveis, desmentindo assim prognosticos, que nós ingenua e convictamente havíamos formulado, e triumphando elles do vaticinio e de todo o cálculo de probabilidades!

¿ Acaso contribuiremos assim para desacautelar os fracos e fazer com que elles venham a desprezar imprudentemente os meios de se robustecerem, emquanto é tempo, por meio do conveniente exercicio physico ao ar livre, secundado por boa alimentação?

Tal não é nem podia ser o nosso intento, e formalmente o declaramos para evitar todo o mal intendido.

Sim: promova-se o robustecimento dos infezados; favoreça-se especialmente a ampliação do thorax logo desde a infancia, e ainda na adolescencia, e sobretudo pelos exercicios de gymnastica sueca e sem apparatus, mais apropriada, sempre possivel e facil de executar, até nos dias tempestuosos do inverno, em que não é exequível o passeio ao ar livre; e ainda, mais facilmente harmonizavel com a educação collegial do que o passeio em liberdade.

Mas saiba-se tambem e não deixe de dizer-se, em homenagem á verdade bem comprovada, e até para tranquillidade dos mal ageitados ou mal conformados de nascença, que não são elles os fatalmente predestinados para a hecatombe cruel!

Ora, se o esguio da figura, o delgado dos ossos longos, a mesquinhez das carnes não são caracteristicos infalliveis da tendencia tuberculosa, nem elementos assás indicativos da predisposição de que vimos fallando; menos ainda podem ter semelhante significação os outros caracteres, da — pallidez cutis e transparencia das veias, o encovado dos olhos, o arroxeadado das palpebras, o exaggerado dos sobrólhos e a alvura dos dentes.

Se tal se houvera de conceder, Senhores, veríamos então surgir magna contenda, ou pelo menos estabelecer-se inextricavel confusão, entre o simples candidato á tuberculose, de uma parte, e da outra, os poetas mais inspirados, os pensadores geniaes, e quejandos privilegiados da natureza, os quaes todos vêem, em taes exterioridades, a expressão de seus decantados dotes de organização, ou seja de suas elevadas faculdades e aptidões!

(Continúa.)

O Regulamento geral dos serviços pharmaceuticos do Hospital de S. José

Vamos começar a publicação deste importante documento, inserto no *Diario do Governo*, de 12 de setembro ultimo, que merece ficar archivado no Jornal da Sociedade.

Agradou-nos bastante o restabelecimento de uma antiga disposição: a permanencia constante, na pharmacia do Hospital de S. José, de um pharmaceutico.

Já advogámos este principio, ha annos, para a pharmacia do hospital militar permanente de Lisboa, num projecto, que elaborámos, de reorganização do serviço pharmaceutico do exercito.

Mas voltemos ao regulamento, que cria tres logares de ajudantes pharmaceuticos, para se poder cumprir a disposição, que citámos, ficando portanto a pharmacia do Hospital de S. José, com seis pharmaceuticos, e a do Hospital Estephania com um, ou sejam sete pharmaceuticos.

Tambem nos agradou a conservação da formula, que existia, para o ingresso no quadro: concurso de provas praticas, que dá preferencia, como era de justiça, aos aspirantes habilitados.

Um reparo, porém, fazemos.

Notamos que os aspirantes effectivos ficam com o vencimento de 182\$500 réis, e o escripturario auxiliar com 240\$000 réis, ficando aquelles, portanto com menos 57\$500 réis. Mas estamos convencidos, que isto se justificaria; porque nos parece, que na elaboração do regulamento tomou parte importante, quem conhece bem o serviço, ou seja o sr. director dos serviços pharmaceuticos do Hospital de S. José e annexos, o nosso illustre consocio, sr. Alfredo da Silva Machado.

E, de certo, quem pediu a criação de tres logares de ajudantes pharmaceuticos só, em caso de força maior, concordaria com a differença, que encontrámos.

Foi, pois, boa a impressão, que nos ficou da leitura do regulamento, que segue:

Regulamento geral dos serviços pharmaceuticos do Hospital Real de S. José e Annexos

CAPITULO I

Do pessoal, sua distribuição e forma de provimento

Artigo 1.º Os serviços pharmaceuticos do Hospital de S. José e annexos comprehendem, alem da preparação dos medicamentos para as enfermarias e bancos dos hospitaes, a esterilização de leite e pensos e o ensaio de substancias alimenticias adquiridas pela despesa; e executam-se nas pharmacias, no deposito geral de medicamentos e no laboratorio.

Art. 2.º O quadro do pessoal para o desempenho dos serviços designados no artigo antecedente, será o seguinte:

Serviço tecnico:

- 1 director;
- 2 chefes de serviço;
- 4 ajudantes pharmaceuticos;

- 1 analysta;
- 7 aspirantes effectivos;
- 7 aspirantes auxiliares;
- 6 praticantes (sem vencimento fixo);
- Serviço de escripturação:
- 1 1.º escripturario, chefe de serviço;
- 1 2.º escripturario;
- 1 escripturario auxiliar;

Serviços:

- 1 fogueiro;
- 4 serventes effectivos;
- 3 serventes auxiliares.

Art. 3.º O pessoal será distribuido do seguinte modo:

Na direcção, deposito geral de medicamentos e laboratorio

- O director;
- O 1.º escripturario, chefe de serviço;
- O 2.º escripturario;
- O escripturario auxiliar;
- 1 ajudante pharmaceutico;
- O analysta;
- 1 aspirante effectivo;
- 3 aspirantes auxiliares;
- 1 praticante;
- O fogueiro;
- 2 serventes effectivos;
- 1 servente auxiliar.

Na pharmacia do hospital de S. José

- 1 chefe de serviço;
- 3 ajudantes pharmaceuticos;
- 3 aspirantes effectivos;
- 3 aspirantes auxiliares;
- 3 praticantes;
- 1 servente effectivo;
- 1 servente auxiliar.

Na pharmacia do hospital Estephania

- 1 chefe de serviço;
- 3 aspirantes effectivos;
- 1 aspirante auxiliar;
- 2 praticantes;
- 1 servente effectivo;
- 1 servente auxiliar;

Art. 4.º O director, os chefes de serviço pharmaceutico e os ajudantes pharmaceuticos, devem ser legalmente habilitados por qualquer das escolas do país.

§ 1.º O logar de director, de nomeação regia, sob proposta da Administração do Hospital, será provido, por accesso, no chefe de serviço mais antigo, quando tenha dado provas de competencia technica e zêlo pelo serviço.

§ 2.º Os logares de chefes de serviço pharmaceutico, de nomeação regia, sob proposta da Administração do Hospital e informação favoravel do director, serão providos por accesso nos ajudantes pharmaceuticos que se distinguirem no serviço, pela sua aptidão e zêlo, preferindo, em egualdade de circumstancias, o mais antigo.

§ 3.º Os logares de ajudantes pharmaceuticos, de nomeação da Administração do Hospital, serão providos por concurso de provas documentaes e praticas, em aspirantes do quadro devidamente habilitados com diploma de pharmaceutico, preferindo, em egualdade de circumstancias, os mais antigos.

§ 4.º Na falta de aspirantes com diploma de pharmaceutico, abrir-se-ha concurso publico de provas documentaes e praticas, podendo concorrer os pharmaceuticos diplomados por qualquer das escolas do país.

§ 5.º Para a admissão ao concurso são precisos os documentos seguintes:

- 1.º Certidão de idade, em que prove não ter mais de trinta annos;

2.º Certificado do registo criminal, por onde se mostre livre de culpas;

3.º Attestado de bom comportamento moral e civil;

4.º Certidão em que mostre ter sido recenseado para o serviço militar na idade e domicilio legais ou, em caso negativo, de terem remido a penalidade correspondente.

§ 6.º O programma do concurso para qualquer dos casos será elaborado pelo director e submettido á approvação da Administração do Hospital.

§ 7.º O jury do concurso será composto do director (presidente) e dos dois chefes de serviço pharmaceutico, servindo o mais moderno de secretario.

(Continúa.)

VARIÉDADES

Centro Pharmaceutico Portuguez

Esta collectividade, que bastantes serviços prestou á classe; que se constituiu em 1868, e que já se julga velha e portanto cançada, resolveu transformar-se em *Sociedade de Pharmacia e de Chimica*. Dizemos resolveu, porque nos parece que já lêmos numa correspondencia do Porto, que os estatutos haviam sido approvados pelos nossos collegas do *Centro Pharmaceutico*.

Não conhecemos bem as causas, que determinaram esta resolução; mas, como somos amigos do que representa alguma cousa de bom para a classe, e o *Centro Pharmaceutico Portuguez* estava neste caso, não é, sem bastante sentimento, que o vêmos desaparecer.

Não tínhamos a honra de pertencer a esta aggregração, mas por differentes vezes, e em differentes conjuncturas, lhe dêmos provas de a ter na maxima consideração.

E' pena, que os trabalhos a que vae proceder a nova Sociedade, não possam realisar-se, sem que para isso tenha de desaparecer a denominação — *Centro Pharmaceutico Portuguez*.

F. DE CARVALHO.

PEÇAS OFFICIAES

Sessão de 24 de Setembro de 1901

Presidencia do sr. José Bento Coelho de Jesus

Socios presentes — srs. José Bento Coelho de Jesus, Alberto da Costa Veiga, João Francisco de Jesus, Domingos Francisco da Silva Nogueira, Francisco de Carvalho, José Maria Soares Teixeira, Fausto Cardoso de Figueiredo, Ismael Pimentel, Antonio Cesario de Almeida Alves e Antonio Carvalho da Fonseca.

O sr. 1.º Secretario participou o recebimento das seguintes publicações:

A Medicina Contemporanea, de Lisboa.

Revista Militar, de Lisboa.

A Aurora do Cavado, de Lisboa.

O Libertador, de Lisboa.

Jornal da Sociedade das Sciencias Medicas, de Lisboa.

Boletim da Real Sociedade Nacional de Horticultura de Portugal, de Lisboa.

Boletim da Sociedade de Geographia, de Lisboa.

Revista de Pharmacia e de Chimica, de Lisboa.

A Medicina Moderna, do Porto.

Boletim do Centro Pharmaceutico Portuguez, do Porto.

A Dosimetria, do Porto.

Archivo Pharmaceutico, do Porto.

O Instituto, de Coimbra.

La Agricultura Española, de Valencia.

La Voz del Instituto Médico Moderno, de Madrid.

Crónica Médica Mexicana, do México.

Gaceta Médica, do México.

Modern Medicine, de Michigan.

O sr. Presidente propôz um voto de sentimento, por ter fallecido uma pessoa de familia aos nossos collegas srs. Teixeira e Gonçalves, o que foi approvedo.

O sr. Francisco de Carvalho lamentou, que um jornal de pharmacia, que se publica em Lisboa, se dirigisse, duma fórma menos conveniente e muita injusta, ao nosso illustre Presidente, não commentando o proceder aggressivo desse jornal, por o seu director não ser já membro da Sociedade.

O sr. Presidente agradece a attitude do sr. Francisco de Carvalho, e diz, que o logar que occupa lhe foi confiado por eleição dos membros desta Sociedade, e que se preza de ter cumprido com os deveres, que o seu cargo lhe impõe.

O sr. Ismael Pimentel sente, que o 2.^o Secretario não estivesse presente no momento da abertura da sessão, e que não tivesse enviado a acta da sessão anterior.

O sr. Alberto Veiga discorda da opinião do sr. Ismael Pimentel, porque tem de se admittir a impossibilidade de comparecer á sessão e de não se poder participar isso a tempo. Lastima tambem, que o nosso Presidente seja injustamente aggreddido por um jornal menos affecto a esta Sociedade.

O sr. Presidente participa, que sentia não ser possível satisfazer os desejos da Sociedade de Agricultura, a qual pede diferentes numeros de jornaes da nossa Sociedade, que se exgotaram.

O sr. Almeida Alves apresentou uma proposta, que ficou para segunda leitura.

Ordem da noite

Foi proclamado socio correspondente o sr. Francisco José da Rosa Corrêa, de Campo Maior.

Entrou em discussão o parecer da Commissão de

Pharmacia, sobre a preparação da tinctura de strophantus, publicado a pag. 225.

O sr. Alberto Veiga diz não ter dúvida em preparar esta tinctura pela formula geral da Pharmacopêa Portuguesa, para os casos omissos das tincturas, visto que a Pharmacopêa é bastante clara sobre este assumpto.

O sr. Francisco de Carvalho não concorda com a opinião do sr. Alberto Veiga; que, attendendo á quantidade, relativamente importante, de resina e de outros corpos, que contém o strophantus, se deve empregar alcool a 85°, e não alcool a 65° como indica a formula citada da Pharmacopêa; e que é aquelle alcool, que a maioria dos auctores, que tratam do assumpto, mandam empregar, que dissolve tambem melhor os glucosides, o que é muito importante.

O sr. Ismael Pimentel diz, que continúa a estar em desaccordo com o sr. Francisco de Carvalho, porque não viu nas suas palavras cousa alguma sobre a importancia da resina, a que não dá valor.

O sr. Almeida Alves declara não estar preparado para o assumpto, mas entende que o alcool a 85° dissolve mais facilmente os oleos essenciaes, e tambem os glucosides, notando-se uma transparencia mais perfeita na tinctura preparada com aquelle alcool, do que na feita com alcool a 65°.

O sr. Francisco de Jesus diz, que não quer dar importancia ao oleo, por não ter actividade, mas sim aos alcaloides, que possam existir, visto o strophantus não estar bem estudado. E não concorda com o sr. Alberto Veiga, que declara não se poder alterar o que a Pharmacopêa indica, visto que manda empregar alcool a 65° nas tincturas de substancias resinosas.

O sr. Francisco de Carvalho declara, que está de accordo com o sr. Almeida Alves, e tambem, em parte, com o sr. Francisco de Jesus; mas, que não se póde affirmar, como disseram os srs. Ismael Pimentel e

Francisco de Jesus, que o oleo não tem valor, nem a resina, pois que os oleos-resinas teem bastante importancia na therapeutica. E para se concluir, que os do strophantus de nada servem, que era mister extrahir-lhe o oleo e a resina, e fazer tincturas com strophantus assim preparados, e serem depois ensaiadas por medicos, em varios doentes, em confronto com a tinctura feita com strophantus, que tivessem todos os seus principios. Que continuava, pois, a insistir, que deviamos empregar alcool a 85°.

O sr. Domingos Nogueira congratula-se pelo sr. Francisco de Jesus ter trazido para a Sociedade um assumpto, que tem prendido a attenção de todos. Tem, porém, preparado a tinctura com alcool a 65°, obtendo um liquido transparente e aromatico, motivo porque está de accordo com o indicado na Pharmacopêa.

O sr. Presidente submetteu á votação a conclusão do parecer, sendo approvada, por maioria, a primeira parte da conclusão do parecer, isto é, que seja empregada a formula geral das tincturas da Pharmacopêa, para os casos omissos.

Entrou em discussão a segunda conclusão; pediu a palavra o sr. Alberto Veiga, manifestando-se contra a extracção dos tegumentos.

O sr. Francisco de Jesus não se importa com a preferéncia do strophantus Kombé, mas não concorda com a indifferença de se privarem dos tegumentos ou involucros.

O sr. Ismael Pimentel diz, que a commissão estudou o assumpto, mas accéita as modificações, que os collegas entendam, que devem fazer-se ao parecer; e declara que tem pouca importancia a toxiquidade do strophantus, porque isso diz respeito aos medicos.

O sr. Francisco de Carvalho diz, que é de opinião, e estima estar agora de accordo com o sr. Pimentel,

que se empregue o strophantus Kombé, que é, por assim dizer considerado como officinal.

O 2.^o Secretario declara, que não vê base segura para a discussão, visto não haver dados chimicos para se opinar por esta ou aquella variedade.

O sr. Ismael Pimentel admira, que o 2.^o Secretario tivesse votado na primeira conclusão, e que venha agora mostrar a incompetencia da commissão; e que se ella indica o strophantus Kombé, é por ser este o aconselhado por todos os auctores, que consultou.

Foi lida a segunda conclusão, sendo approvada por todos os socios, exceptuando o sr. 1.^o Secretario, que era de opinião, que se deixasse a liberdade de empregar o strophantus, que se entendesse.

Em seguida, entrou em discussão a terceira conclusão, que se eliminou, por estar prejudicada.

A quarta conclusão foi eliminada a requerimento da commissão, e a quinta tambem foi eliminada¹.

Não havendo mais nada a tratar-se, o sr. Presidente encerrou a sessão. Era meia noite.

O 2.^o secretario,

A. CARVALHO DA FONSECA.

Parecer sobre a tinctura de strophantus

SENHORES!

A vossa commissão de pharmacia, vem finalmente hoje, submeter á vossa esclarecida attenção o presente relatorio, ou antes modesto parecer, sobre as propostas do nosso distincto collega e consocio, o sr.

¹ Como algumas das conclusões eliminadas são bastante extensas, e temos muita falta de espaço, resolvemos não as publicar, mas ficam archivadas na secretaria.

João Francisco de Jesus, apresentadas em sessão da nossa Sociedade de 8 e 9 de abril ultimo, que seguem:

1.ª Proposta

Póde preparar-se, pela regra geral de tinturas da Pharmacopêa Portuguesa, a tinctura de *strophantus*?
Em qual das indicações deve incluir-se?

2.º

M. Huchard, prepara nas proporções de $\frac{4}{5}$ substancia }
alcool }
a tinctura de *strophantus*, denominando-a: *tinctura franceza*.

M. Fraser, prepara a mesma tinctura nas proporções de $\frac{1}{8}$ substancia }
alcool } e M. Martindale, idem de $\frac{1}{20}$ substancia }
alcool }; empregam todos as sementes sem exclusão de partes, e Helbing manda tirar-lhe o involucro hispido—porque?

Nas differentes variedades de *strophantus* apresentadas por Blondel, deveremos empregar na preparação da *tinctura*, o *strophantus hispidus* da Guiné e Senegal, o *strophantus Kombé* da Africa Central ou o *strophantus de glabre*?

—Deveremos seguir a opinião de Dorvault, que manda ser officinal o *strophantus Kombé*?

3.º

Qual o processo rapido de extrair ao *strophantus* o involucro hispido? —

Lisboa e sala das sessões da *Sociedade Pharmaceutica Lusitana*, 9 de Abril de 1901.

O socio

JOÃO FRANCISCO DE JESUS.

2.ª Proposta

O ether empregado na preparação da tinctura de *strophantus* pelo processo de Helbing, (Bocquillon Limousin, pag. 257) não dissolverá a *strophantina*, definindo neste caso, mal a sua composição?

2.º

Que papel representa na tinctura de *strophantus*, o oleo contido nas sementes?

3.º

Ficará muito mais activa uma tinctura preparada com as sementes de *strophantus* onde fiquem reunidos os glucosides: *ineina* e *strophantina*?

Lisboa e sala das sessões da *Sociedade Pharmaceutica Lusitana*, 9 de abril de 1901.

O socio

JOÃO FRANCISCO DE JESUS.

Sendo deficiente o estudo chimico das varias sementes de *strophantus*, e muito incompleta a sua historia, escassearam, portanto, os elementos indispensaveis para a commissão vos poder trazer, como era seu desejo, um trabalho, que correspondesse melhor á importancia do assumpto.

Foram muitos os auctores consultados, mas foi tambem difficilimo concretisar as suas opiniões, porquanto nem sempre se harmonisavam, antes muitas vezes a sua divergencia era notavel; não podendo, por isso, a commissão emittir uma opinião positiva, mas tem a esperanza de que essa falta será remediada pela discussão deste parecer.

A Pharmacopêa Portuguesa, antiga como é, não deixou de ser o nosso Codigo official de formulas, e por-

tanto, o pharmaceutico tem necessariamente de subordinar, tanto quanto possivel, as manipulações ás regras, que ella estabelece, não só porque assim cumpre a lei, mas evita consequencias muitas vezes funestas, que adviriam da liberdade, que cada um se permittisse, de escolher formulas a seu bello prazer.

Sendo ponto incontestavel que a acção da tinctura de sementes de strophantus é devida á strophantina em dissolução no alcool, ao pharmaceutico se impõe a obrigação de investigar quaes as especies de sementes que deve preferir, para obter uma tinctura, que lhe mereça inteira confiança, sem que, no seu espirito de professional escrupuloso reste a minima parcella de dúvida sobre o seu valor therapeutico. Para conseguir esse *desideratum* a vossa commissão empregou os maiores cuidados, consultando, lendo, approximando e comparando opiniões, sem que infelizmente ella podesse chegar a uma conclusão definitiva, devido á diversidade de pareceres dos auctores consultados.

São tres os typos principaes de sementes, que o mercado nos fornece, e sobre elles a commissão orientou os seus trabalhos de investigação: — 1.º Strophantus Kombé, cuja percentagem em strophantina é segundo Catillon e Arnaud de 4 a 9 grammas por 1:000 de sementes; de 9 a 50 grammas segundo Crinon, e de 17 a 26 grammas segundo outros; — 2.º Strophantus glabra cuja percentagem é, conforme Catillon e Arnaud de 45 a 50 grammas por 1:000 de sementes, e de 50 grammas segundo Hardy e Gallois; — 3.º Strophantus hispidus (o unico, cuja tinctura mereceu a attenção da commissão, que elaborou o actual regimento de preços) de que Catillon e Arnaud nada dizem, mas ao qual Crinon attribue uma percentagem de 6 grammas por 1:000 de sementes.

Ha ainda no mercado uma variedade de sementes, mistura de differentes especies, a que Catillon e Arnaud

dão uma percentagem de 75 grammas por 1:000 de sementes. Estas sementes, de que ninguém mais se occupa, são postas de parte mesmo pelos seus inventores, exemplo que lhes segue a commissão.

Conhecida, pois, a riquêsa relativa em glucoside de cada especie de sementes, parece naturalmente resolvida a principal difficuldade, que embaraçava o preparador; mas não está, porquanto, ha a considerar um ponto de capital importancia, que é o valor toxico das strophantinas. Crinon, que mais desenvolveu o estudo dos strophantus, diz-nos que com quanto as strophantinas de Kombé e glabra possuam a mesma inerxia toxica, as suas sementes variam nas seguintes proporções: as de glabra são cinco vezes mais toxicas do que as de Kombé, e estas cinco mais do que as de hispidus, produzindo por conseguinte uma tinctura de valor therapeutico muito diverso, e occasionando na clinica symptomas tão variados e mesmo perigosos, que levaria ao espirito do medico o receio justificado do seu emprego e a abandonar, por providencia, a sua applicação.

Ora, como na preparação das tincturas se empregam as sementes e não os seus glucosides, parece á commissão que, para evitar os inconvenientes apontados, se devem preferir as sementes de strophantus Kombé, porque com ellas obteremos uma tinctura que, nem possua actividade excessivamente toxica, como aconteceria com as sementes de strophantus glabra, nem excessivamente inerte, como succederia com as de strophantus hispidus.

Helbing, que indica o *modus faciendi* da tinctura, não nos indica as sementes, que se devem empregar, nem tão pouco nos dá conhecimento da sua analyse chimica; no entanto, aconselha o seu tratamento previo pelo ether, naturalmente para as livrar dos oleos gordos, que não sendo dissolvidos pelo alcool, indifferente se torna em tal operação, por não influir na

acção da tinctura: tambem manda que se privem as sementes dos seus tegumentos ou involucros. Mas porquê?... aqui, como sempre, se faz sentir a deficiência do estudo chimico das sementes de strophantus.

A vossa commissão presta inteira homenagem a todos, os que trabalham, e vêm augmentar o nosso arsenal de medicamentos, mas não pôde dar fóros de dogma scientifico, ás opiniões que não tenham por base a analyse chimica.

Das sementes de strophantus, além da strophantina extráe-se a ineina, e a seu respeito, citar-vos-ha a commissão o seguinte facto, que vos dá o valor em que se devem ter as opiniões diversas sobre strophantus.

Em 1892, M. Hardy e M. Gallois diziam que a ineina, que elles tinham descoberto nos filamentos hispidus, tinha acção especial sobre o coração; e em 1899, 7 annos depois, Crinon, na sua revista de medicamentos novos, diz-nos que a ineina, principio crystalisado, ainda não está estudada sob o ponto de vista chimico e therapeutico!

Resta, pois, á vossa commissão deduzir e apresentar á vossa apreciação as conclusões que, em sua opinião, podem ser observadas na preparação da tinctura de strophantus:

- 1.º — Que a tinctura de strophantus deve ser preparada pelas regras estabelecidas a paginas 434 da Pharmacopéa Portuguéza;
- 2.º — Que se deve empregar de preferencia as sementes de strophantus Kombé.

Lisboa, sala das Sessões de Commissão, em 27 de agosto de 1901.

A commissão

JOSÉ MARIA SOARES TEIXEIRA.

DOMINGOS FRANCISCO DA SILVA NOGUEIRA.

ISMAEL PIMENTEL (relator).

FORMULARIO

Granulos de Fowler

	Grammas
Acido arsenioso	0,05
Carbonato de potassa	0,05
Assucar de leite em pó	2,0
Gomma arabica em pó	0,50
Xarope de balsamo de Tolú	q. s.

Tritura-se bem, e durante bastante tempo, o acido arsenioso com pequena quantidade de assucar de leite; junta-se-lhe o resto do assucar de leite e depois o carbonato de potassa e a gomma arabica, e faz-se massa bem homogenia com o xarope balsamico, que se dividirá em 50 granulos.

São indicados na anemia, asthma, diabetes, affecções herpeticas, bronchites chronicas, febres intermittentes, e, geralmente, em todas as enfermidades em que convém o tratamento arsenical.

Dóses: um a tres granulos por dia, quantidade que se póde augmentar segundo os casos.

(De *La Farmácia.*)

Emulsão de oleo de fígados de bacalhau

	Grammas
Decocto de carragaheen (2 para 100) ..	150
Oleo	240
Glycerina	60
Chocolate em pó	30
Tinctura de baunilha	q. b.

Tritura-se o chocolate com a mucilagem e a glycerina, depois aquece-se, até que a mistura se tenha tornado homogenia; deixa-se arrefecer, ajunta-se-lhe o oleo e bate-se de maneira a obter emulsão perfeita¹.

¹ Ap. Zeitung, 1897, n.º 840.

Pilulas de cascara sagrada

Extracto de cascara sagrada ...	2	grammas
Aloes em pó.....	}ãa	4
Gencianna em pó.....		
Sabão medicinal.....	q. s.	

F. S. A. 80 pilulas. Dóses: uma a quatro por dia.

VARIÉDADES**Exames singulares**

Foi superiormente determinado que para o futuro os exames singulares se façam segundo os seguintes preceitos:

Artigo 1.^o — A contar do anno lectivo de 1901-1902 não será permittido fazer exames singulares senão aos individuos, que hajam frequentado os lyceus nos termos dos artigos 28.^o e 33.^o § unico do citado regulamento, ou tenham sido inscriptos no lyceu do respectivo districto, como alumnos particulares, em conformidade com os artigos 155.^o, 165.^o e 167.^o do mesmo regulamento.

Art. 2.^o — Nos exames singulares dos alumnos internos dos lyceus observar-se-hão as disposições dos artigos 61.^o, 107.^o, 108.^o e 109.^o do regulamento.

Nos exames singulares dos estranhos cumprir-se-hão as prescripções dos artigos 173.^o, 179.^o, 180.^o e 190.^o

Art. 3.^o — Aos exames singulares segundo o systema e processo estabelecido pela legislação anterior á actual reforma do ensino secundario, só poderão ser admittidos, excepcionalmente, os individuos que tenham já feito algum exame singular até ao fim d'outubro do corrente anno, e necessitem de completar a sua habilitação para qualquer das carreiras ou empregos mencionados na tabella annexa á circular de 30 de novembro de 1898.

Art. 4.^o — Em caso algum serão admittidos exames singulares de disciplina, que não esteja incluída em qualquer disposição legal, que a exija.

Em cumprimento desta determinação, de 18 de novembro de 1901, resolveram mais o que segue acerca dos

Exames singulares

Para a execução do disposto na portaria de 18 do actual mez, enviou a direcção geral de instrucção publica aos reitores dos lyceus a seguinte circular:

1.º A contar do anno lectivo de 1901-1902 só podem fazer exames singulares, segundo o systema e processo até agora seguido, os individuos que já tenham feito alguns desses exames e delles precisem para completar a sua habilitação com destino a qualquer das carreiras ou empregos mencionados na tabella annexa á circular de 30 de novembro de 1892;

2.º Os individuos não matriculados no lyceu, que queiram começar a fazer exames singulares, devem inscrever-se até ao dia 21 de dezembro proximo futuro, na secretaria desse lyceu, juntando a certidão de exame de instrucção primaria e declarando qual a carreira ou emprego para que precisam daquelles exames;

3.º Os individuos a que se refere o n.º 2 desta circular não podem ser admittidos a exame, sem apresentarem certidão de idade, que prove terem 15 annos completos;

4.º Os exames singulares serão feitos nos termos do regulamento de 14 de agosto de 1895 e de conformidade com os programmas que acompanham o mesmo regulamento;

5.º Para os alumnos que não frequentam o lyceu, não é necessario a inscripção classe por classe, durante os annos destinados ao estudo de cada disciplina, embora as provas tenham de versar sobre todas as materias da disciplina, comprehendidas nos programmas de todos os annos até á 5.ª classe.

INDICE ALPHABETICO

= DAS =

MATERIAS CONTIDAS NESTE VOLUME.

A	Pag.		Pag.
Açafrão falsificado com tartrato bórico-potássico	130	naturaes para os alumnos de pharmacia 85	102
Acetopyrina	132	—(Communição de) sobre a preparação do vinho de Hemoglobina	167
Acido salicylico (sobre a solubilidade do)	176	Antonio de Sousa Pedroso (extracto do decreto que nomeou) pharmaceutico de 3. ^a classe de reserva	95
Actas, 3, 5, 41, 61, 64, 81, 101, 105, 109, 141, 143, 161, 164, 168, 181, 202	221	Antonio Diniz de Abreu (extracto do decreto que promoveu) a primeiro pharmaceutico do quadro de saude de Angola e S. Thomé e Principe	138
Affonso (Don) Herrero	140	Antonio Gomes Duque (extracto do decreto que concedeorou), primeiro pharmaceutico do quadro de saude de Cabo Verde e Guiné, com a medalha de prata	54
Agua (purificação da agua por meio do ozone)	53	Antonio José Alves (extracto do decreto que nomeou) terceiro pharmaceutico do quadro de saude do estado da India	95
Alcool (Lapis de)	149	—(Extracto do decreto que promoveu) a segundo pharmaceutico do quadro de saude do estado da India	96
Alfredo Pereira (elementos de chimica mineral pharmaceutica por)	120	Antonio Lopes de Moraes Silvano (extracto do decreto que nomeou) pharmaceutico de 3. ^a classe de reserva	137
—Operações e preparações pharmaceuticas por)	55	Antonio Neves de Castro Junior (extracto do decreto que nomeou) pharmaceutico de 3. ^a classe de reserva	94
Alcoes	75	—(Extracto do decreto que nomeou) terceiro pharmaceutico de 3. ^a classe de sciencias	
Annuario da Escola Medico Cirurgica de Lisboa	155		
Antonio Augusto de Carvalho Pessoa (extracto do decreto que promoveu) a pharmaceutico de 2. ^a classe de reserva	136		
Antonio Augusto Vieira de Almeida (extracto do decreto que reformou), primeiro pharmaceutico do quadro de saude d'Angola e S. Thomé e Principe, com a graduação de major	96		
Antonio Candido da Cruz (extracto do decreto que reformou), primeiro pharmaceutico do quadro de saude do estado da India, com a graduação de major	80		
Antonio Carvalho da Fonseca (proposta de) mostrando a conveniencia de se criarem, na casa da Sociedade, aulas de sciencias			

Pag.		Pag.
	ceutico do quadro de saude de Cabo Verde e Guiné.....	
95	Arseniato (preparação do) de quinina.....	73
177	Arsenico (sobre a presença do) nos tapetes, estofos, etc.....	
	Arthur Fernandes da Silva (extracto do decreto que nomeou) pharmaceutico de 3. ^a classe de reserva..	137
140	Assassinio e suicidio.....	
200	Associação dos Pharmaceuticos Portuguezes (o convite da).....	
	—(Officio da) convidando a Sociedade a nomear delegados para uma reunião de pharmaceuticos.....	169
60	Augusto Rocha (Dr.) (necrologia de).....	
210	Augusto Simões de Abreu (proposta de) para que dois antigos presidentes sejam dispensados do pagamento de suas quotas..	
47	Aula de pharmacia da Escola Medico-Cirurgica de Lisboa (representação da Sociedade ácerca de estar techada).....	
B		
135	Bacteriologia.....	
197	Bibliographia, 55, 80, 96, 120, 155.....	
178	Borato e bi-carbonato de sodio (sobre a incompatibilidade do) em solução na glicerina.....	
192	Bromidia.....	
90	Bromocolle.....	
148	Bromoformio (xarope de) ..	
C		
133	Cacodylato de guayacol....	
75	Cacodylato da soda (pilulas de).....	
133	Cacodyliacol.....	
150	Carbonato de creosota (pilulas de).....	
159	Casa da Sociedade, 61, 83, 85, 111, 142.....	
210	Centro Pharmaceutico Portuguezes.....	
90	Cephalina.....	
146	Chá de Kinkelibah, 92, 139, 146	
186	Chimica, 67, 113, 127, 176..	
134	Chloreto de palladio.....	
150	Chlorodyne de Brown.....	
133	Chlorosonina.....	
196	Chronologia de todas as leis, alvarás, decretos, portarias, editaes, etc., relativos aos pharmaceuticos, desde a fundação da Monarchia Portuguezã, 54, 79, 94, 136.....	
57	Claudino José Vicente Leitão (necrologia de).....	
45	Commissão de chimica ..	
45	Commissão de pharmacia..	
45	Commissão de redacção, 2.	
21	Commissões permanentes..	
167	Comissão revisora de contas	
	Comunicação de Antonio Carvalho da Fonseca sobre a preparação do vinho de Hemoglobina.....	167
152	Cond'y's Fluid.....	
	Congresso dos nucleos da Liga Nacional contra a tuberculose.....	99
	Conselho Regional das Associações de Soccorros Mutuos da Região do Sul (representação entregue ao Conselho Superior de Hygiene Publica.....	123
	Contas da Sociedade.....	25
	Convite (o) da Associação dos Pharmaceuticos Portuguezes.....	200
D		
	Daniel da Silva Marques Perdigão (extracto do decreto que nomeou) pharmaceutico de 3. ^a classe de reserva	196
	Decreto creando um partido pharmaceutico para a fre-	

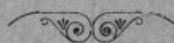
	Pag.		Pag.
guezia da Sobreira Formosa).....	197	Formulario (novo) das especialidades pharmaceuticas	96
Digital (pesquisa toxologica dos principios activos da).....	51	Formulas de especialidades inglesas e americanas....	150
Direcção da Sociedade....	2	Formulario dos medicamentos novos por H. Bocquillon e Limousin.....	80
Direito Pharmaceutico Portuguez, 54, 79, 94, 136....	196	Francisco Augusto de Carvalho Proença (extracto do decreto que promoveu a pharmaceutico de 2. ^a classe de reserva.....	196
Discurso-relatorio de José Bento Coelho de Jesus, presidente da Sociedade..	11	Francisco de Azevedo (carta do Dr.) sobre o livro «Chimica Mineral Pharmaceutica» de Alfredo Pereira.	180
Dosagem da materia gorda do leite.....	127	Francisco de Carvalho (proposta de) para que sejam dispensados, dois antigos presidentes, do pagamento de quotas.....	210
E			
Elementos de chimica mineral pharmaceutica	120	— (Proposta de) ácerca de um officio da Associação dos Pharmaceuticos Portuguezes.....	171
Elixir de pancreatina.....	149	— (Extracto do decreto que nomeou) cavalleiro da real ordem militar de S. Bento de Aviz.....	196
Elixir de terpina.....	150	— (Moção de ordem de)....	184
Emulsão de oleo de figados de bacalhau.....	231	Francisco Canuto Rocha Junior (extracto do decreto que nomeou) pharmaceutico de 3. ^a classe de reserva.....	196
Emulsão of Cod liver oil... ..	151	Francisco Maria Nogueira, (proposta de) sobre abusos no exercicio da pharmacia	185
Eno's fruit Salt.....	135	G	
Ensino pharmaceutico, 12, 47, 65, 85, 112, 116, 145..	174	Glycerina (suppositorios de)	192
Enterosa.....	89	Granular citrato of Coffein..	152
Escola Medico Cirurgica de Lisboa (concurso na) para o logar vago de professor de pharmacia	157	Granulos de Fowler.....	231
Especialidades pharmaceuticas (novo formulario das)	96	H	
Essencia de sandalo (sobre a composição da).....	67	Hair Restorer....	151
Exames singulares.....	232	Holloway's Pills.....	151
Exercicio da pharmacia....	14	Hospital de S. José e Annexos (o regulamento geral dos serviços pharmaceuticos do).....	217
Extractos d'orgãos	91		
Extracto fluido de salsaparilha composto.....	152		
F			
Farinha lactea	77		
Ferreira da Silva (carta do Dr.) sobre o livro «Chimica Mineral Pharmaceutica» de Alfredo Pereira... ..	179		
Ferri-an.....	131		
Ficticia salicylagem (A) dos vinhos portuguezes....	197		
Formulario, 75, 134, 148, 192.	231		

I	Pag.	Pag.	
Ichthargan	90	José Ferreira da Costa (extracto do decreto que promoveu) a pharmaceutico de 2. ^a classe de reserva..	196
Ichtyolone austriacum ...	147	José Guedes de Lacerda (extracto do decreto que promoveu) a primeiro pharmaceutico do estado da India	80
Incompatibilidades (algumas) medicamentosas, 113, 129.. ..	186	José Luiz da Costa (extracto do decreto que nomeou) pharmaceutico de 3. ^a classe de reserva.....	95
Influencia dos cheiros respirados pelas vaccas sobre a qualidade do seu leite..	78	José Maria Martins (extracto do decreto que nomeou) pharmaceutico de 3. ^a classe de reserva	137
lodo (alteração da tinctura de).....	86	José Mendes Jára	56
Iodosolvina.....	91	José Pedro Estanislau da Silva (elevação de) a socio honorario, 4.....	43
J		(Moção de) ácerca da proposta de offerecimento da casa á Associação dos Pharmaceuticos.....	205
Jayme Tavares (proposta de) para que se offereça a casa da Sociedade á Associação dos Pharmaceuticos Portuguezes.....	204	José Thomaz Teixeira Martins (extracto do decreto que promoveu) a pharmaceutico de 2. ^a classe de reserva.....	94
João Baptista da Silva Mattos (extracto do decreto que nomeou) terceiro pharmaceutico do quadro de saude do Cabo Verde e Guiné.....	95	K	
João Francisco de Jesus (proposta de) relativa á tinctura de strophantus..	226	Kinkelibah, 92, 139.....	146
João dos Santos Duarte (extracto do decreto que nomeou) terceiro pharmaceutico do quadro de saude de Angola e S. Thomé e Principe.....	54	L	
— (Extracto do decreto que promoveu) a segundo pharmaceutico do quadro de saude d'Angola e S. Thomé e Principe	79	Lapis d'alcool.....	149
Johimbina, novo aphrodisiaco	91	Leite	78
Jornaes recebidos, 3, 41, 64, 81, 101, 105, 109, 141, 143, 161, 165, 169, 181.....	203	Leite (dosagem da materia gorda do).....	127
Jornal(o) da Sociedade Pharmaceutica Lusitana.....	57	Libertador (o).....	180
José Bento Coelho de Jesus (discurso-relatorio de) presidente da Sociedade ...	11	Liga Nacional (congresso dos nucleos da) contra a tuberculose, 99	111
José Dionysio Correia (premio).....	8	Luiz Fortunato da Assumpção Nunes (extracto do decreto que promoveu) a pharmaceutico de 2. ^a classe de reserva.....	95

M		Pag.
Manná (produção abundante de) pelas oliveiras....	92	(discussão da proposta de) afim de que se estabeleçam diplomas de merito para o auctor de qualquer preparação que os mereça..... 107
Medicamentos e oxydasas..	190	Peças officiaes, 3, 41, 61, 81, 101, 141, 161, 181..... 201
Medicamentos novos, 8, 9, 131	146	Pesquisa toxicologica dos principios activos da digital..... 51
Medicamentos que não devem prescrever-se em hosteas	88	Petrosulfol..... 147
Mesa (eleição da) da Sociedade.....	44	Pharmacia, 70, 86, 130... . 190
Microbios (os) da bocca... .	135	Pharmaceuticos militares... 21
Moção d'ordem de Francisco de Carvalho.....	184	Pilulas de Beecham..... 150
Moção d'ordem de José Pedro Estanislau da Silva... .	205	Pilulas cacodylato de soda. 75
Movimento pharmaceutico..	200	Pilulas de carbonato de creosota..... 150
N		Pilulas de cascara sagrada.. 232
Necrologia, 57.....	140	Pneumonia (poção estimulantes contra a)... 76
Notas chimico-pharmaceuticas de Alfredo Pereira... .	177	Pomada (a) de Helmerich.. 74
Novo formulario das especialidades pharmaceuticas..	96	Predisposição (a) tuberculosa, 153, 193..... 211
O		Premio José Dionysio Correia..... 8
Obras offerecidas, 41, 80, 96, 110, 155, 161, 165, 182, 197	201	Productos opotherapicos... 97
Operações e preparações pharmaceuticas por Alfredo Pereira	55	Projecto de regulamento para a venda de especialidades pharmaceuticas e medicamentos secretos... 48
O otherapicos (productos)..	97	Promotores da casa da Sociedade (proposta relativa aos) de Sousa Telles.... 85
O regulamento geral do serviço pharmaceutico do Hospital de S. José e Annexos	216	Proposta de A. Carvalho da Fonseca ácerca de preparados, que apresentam como estrangeiros..... 163
Oxydasas e medicamentos .	190	Proposta de A. C. da Fonseca, mostrando a conveniencia de se crearem na casa da Sociedade aulas de sciencias naturaes... 102
P		Proposta de Francisco de Carvalho ácerca dum officio da Associação dos Pharmaceuticos..... 171
Pancreatina (elixir de)....	149	Proposta de Francisco Maria Nogueira, sobre abusos commettidos no exercicio da pharmacia..... 185
Paraldehyde (associação de) e do trional.....	134	Proposta de João José de Sousa Telles, relativa aos
Parecer da commissão de pharmacia sobre a tinctura de strophanthus.....	255	
Partido pharmaceutico (decreto creando um) para a freguezia da Sobreira Formosa.....	197	
Paulo Gomes de Amorim		

	Pag.		Pag.
promotores da casa da Sociedade.....	85	nomeou) terceiro pharmaceutico do quadro de saude de Cabo Verde e Guiné.....	94
Purificação da agua por meio do ozono.....	53	Rua da Sociedade Pharmaceutica.....	83
Q			
Quadro da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, (alterações ocorridas no) durante o 65.º anno da sua instituição.....	5	S	
Quadro da Sociedade Pharmaceutica Lusitana em 30 de junho de 1900.....	26	Sal E'nos.....	135
Quinas (parte onde se formam os alcaloides, das).....	75	Sal de fructas.....	135
R			
Regulamento geral dos serviços pharmaceuticos do Hospital de S. José e Annexos.....	27	Salicylagem (a ficticia) dos vinhos portuguezes.....	197
Regulamento (projecto de) para venda de especialidades pharmaceuticas e medicamentos secretos.....	48	Saude publica, 53, 78, 121, 153, 193.....	211
Relação dos individuos e corporações que brindaram a Sociedade Pharmaceutica Lusitana durante o sexagesimo quinto anno.....	9	Sêllo de licença.....	19
Remedio para o suor das mãos.....	77	Serviços de saude.....	121
Representação entregue ao Conselho Regional do Sul, ácerca da Caixa de soccorros e reforma dos operarios e empregados da Camara Municipal de Lisboa.....	46	Sessão de 1 de dezembro de 1900.....	4
Representação entregue ao Ministro do Reino ácerca do ensino pharmaceutico.....	47	— Solemne do 65.º anno da Sociedade.....	5
Representação ácerca das especialidades pharmaceuticas e do ensino pharmaceutico.....	147	— de 26 de dezembro de 1900.....	41
Revista de Pharmacia e de Chimica.....	156	— de 8 de janeiro de 1901.....	64
Ricardo Augusto de Campos (extracto do decreto que		— de 29 de janeiro de 1901.....	64
		Sessão de 26 de fevereiro de 1901.....	81
		— de 12 de março de 1901.....	101
		— de 9 de abril de 1901.....	105
		— de 30 de abril de 1901.....	109
		— de 14 de maio de 1901.....	141
		— de 28 de maio de 1901.....	143
		— de 11 de junho de 1901.....	161
		— de 2 de julho de 1901.....	164
		— de 23 de julho de 1901.....	168
		— de 13 de agosto de 1901.....	181
		— de 27 de agosto de 1901.....	201
		— de 3 de setembro de 1901.....	202
		— de 24 de setembro de 1901.....	221
		Sociedade de Pharmacia e de Chimica.....	220
		Sousa Telles (proposta de) relativa aos promotores da casa da Sociedade.....	85
		Sub-azotatos (os) de bismunto do commercio.....	67
		Subscriptores (relação dos) que offereceram suas obrigações e respectivo jurò á Sociedade.....	159
		Suicidio e assassinio.....	140
		Suor das mãos (remedio para o).....	27
		Suppositorios de glicerina.....	192

	Pag.		Pag.
T		bre a qualidade de seu leite	78
Terpina (elixir de)	150	Variedades, 56, 97, 138, 156, 178	220
Tinctura de iodo e suas al- terações	86	Vinho de hemoglobina	70
Tinctura de strophantus (pa- recer sobre a)	225	Vinhos portugueses (a ficti- cia salicilagem dos)	197
Toxicologia	51	X	
Tratamento da tuberculose pulmonar das creanças pelo soro muscular	125	Xarope de bromoformio ...	148
Trional (associação do) e do paraldehyde	134	Xarope de terpina	77
Tuberculose (tratamento da) nas creanças	125	Z	
U		Zomol	133
Unguento vesicatorio	66	Zozimo Joaquim da Rosa Limpo (extracto do de- creto que reformou) pri- meiro pharmaceutico do quadro de saude da pro- vincia de Moçambique, com a gradação de ma- ior	137
V			
Vaccas (influenca dos chei- ros respirados pelas) so-			



286-904

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos



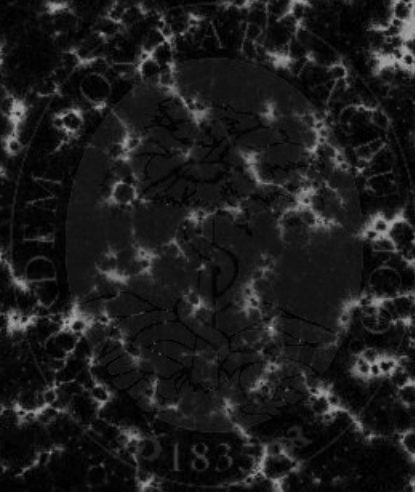
Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos



Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos



Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos



Centre for Digital Texts and E-Resources
http://www.utoronto.ca/utoronto

REVISTA DE
FARMACIA
E
TOXICOLOGIA
PUBLISHED BY THE
FARMACIA S. PHILIPPO

JORNAL
DA
SOCIEDADE
FARMACEUTICA

ANNO 1835
VOLUME 1
PART 1

REVISTA DE
FARMACIA
E
TOXICOLOGIA
PUBLISHED BY THE
FARMACIA S. PHILIPPO

1835

901

REVISTA DE
FARMACIA
E
TOXICOLOGIA
PUBLISHED BY THE
FARMACIA S. PHILIPPO

S. PHILIPPO